



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 6 de junho de 2007.

Lei nº 6.256

Projeto de Lei nº 331/2005 de autoria dos Vereadores Toninho Raimundo, Ricardo Rui e José Carlos Maruoka. **Institui a Semana da Maçonaria no Município de Guarulhos.** O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Guarulhos a **Semana da Maçonaria**, com início no dia 20 e término no dia 26 de agosto, a ser comemorada anualmente.

Art. 2º O Executivo incluirá o período indicado no artigo anterior no calendário oficial de festividades.

Art. 3º O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 6 de junho de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.257

Projeto de Lei nº 026/2006 de autoria do Vereador Edmilson Americano.

Altera a Lei nº 4.110, de 29 de maio de 1992, que estabelece normas para oficialização, denominação e alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 4.110, de 29 de maio de 1992, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Ficam vedadas as alterações referentes a:
I - logradouro que já possua denominação a mais de 10 (dez) anos, devidamente comprovada pelo cadastro da municipalidade, com exceção as denominações que denotem caráter depreciativo, ofensivo, discriminatório ou jocoso;

II - denominação de logradouro que se refira a nome de pessoas;

III - denominação de logradouro pertencente a loteamentos ou bairro, cuja denominação de suas vias possua uma característica própria, como: países, estados, cidades, pássaros, flores, poetas, cantores, artistas de um modo geral e outros." (NR)

Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 4.110/92 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A alteração de denominação de logradouro público deverá contar com a anuência de no mínimo 2/3 (dois terços) dos proprietários dos imóveis situados no logradouro, maiores de 18 (dezoito) anos, através de abaixo-assinado, devidamente especificado e com os seguintes requisitos para compor o processo administrativo de alteração de denominação:

I - proposta da alteração, devidamente especificada no corpo de cada folha;

II - nome, RG, telefone e assinatura da pessoa responsável pelo documento, morador da respectiva via;

III - nome, RG, endereço e assinatura do proprietário do imóvel, ou seu representante legal, devidamente comprovado por procuração em cartório." (NR)

Art. 3º O artigo 7º da Lei nº 4.110/92 passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º A denominação ou alteração da denominação de logradouro, como homenagem a uma pessoa, deverá ser efetuada uma única vez, independentemente dos tipos de logradouro (rua, avenida, viela, passagem ou marginal) serem diferenciados, mesmo sendo o nome completo, apresentando abreviações ou exclusões parciais.

§ 1º Independente de apelidos, diminutivos ou outras situações, a alteração de logradouro deverá homenagear pessoa notoriamente conhecida da comunidade local ou da sociedade, com histórico e reconhecimento público comprovado.

§ 2º Fica determinado que no ato da publicação da Lei de alteração de denominação de logradouro público, seja acompanhado ao texto, uma síntese do histórico do homenageado, bem como a justificativa e o nome do autor da proposição." (NR)

Art. 4º Fica incluído no art. 6º da Lei nº 4.110/92 o seguinte parágrafo:

§ 4º Quando da apresentação do projeto, a síntese a ser publicada, prevista no art. 7º, deverá ser apresentada pelo Vereador no processo administrativo." (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 6 de junho de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.258

Projeto de Lei nº 217/2006 de autoria do Vereador Eraldo Souza.

Institui no Município de Guarulhos o Dia de comemoração do aniversário da Vila São Jorge.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a comemoração do aniversário de fundação da Vila São Jorge em 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento em questão integrará o calendário oficial de festividades do Município.

Parágrafo único. O dia municipal de comemoração de aniversário da Vila São Jorge poderá ter ações preparatórias de divulgação nos comércios, escolas estaduais e municipais, residências, praças, bosques e órgãos públicos, bem como realizações de eventos comemorativos, gincanas, shows etc.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 6 de junho de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 11 de junho de 2007.

DECRETO Nº 24468

Declara de utilidade pública para fins de Prolongamento de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à esquina da Rua Dr. Ramos de Azevedo com a Rua Cerqueira Cesar - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.04.38.0282.01.001-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Paulo Faccini, destinada para fins de Prolongamento de Via, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 16.228/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.567,070 e E=343.824,270; desse ponto segue pelo alinhamento do lado direito da Rua Cerqueira Cesar com AZ=174°30'31" por uma distância de 26,02m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=264°20'16" por uma distância de 38,82m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita com AZ=326°41'01" por uma distância de 4,68m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita com AZ=53°48'47" por uma distância de 43,29m onde vamos encontrar o ponto "5"; desse ponto deflete à direita com AZ=86°03'17" por uma distância de 3,78m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 655,40m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados) de terreno e 120,10m² (cento e vinte metros e dez decímetros quadrados) de construção."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24469

Declara de utilidade pública para fins de Prolongamento de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a Rua João Gonçalves nº 308 - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.98.0518.01.001-5, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Cecília F. Okamura e outros, destinada para fins de Prolongamento de Via, de acordo com planta constante do processo administrativa nº 16.227/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.937,8813 e E=343.974,1926; desse ponto segue com AZ=316°43'54" por uma distância de 7,50m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=51°36'28" por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita com AZ=136°41'36" por uma distância de 7,50m, onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita com AZ=231°36'23" por uma distância de 20,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) de terreno e 132,70m² (cento e trinta e dois metros e setenta decímetros quadrados) de construção."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24470

Declara de utilidade pública para fins de Prolongamento de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a da Rua João Gonçalves nº 316 - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.98.0525.01.000-8, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Rubens Molina Hernandez, destinada para fins de Prolongamento de Via, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 16.227/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.948,7803 e E=343.963,9325; desse ponto segue com AZ=51°36'28" por uma distância de 20,00m, onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=136°41'36" por uma distância de 7,50m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita com AZ=231°36'28" por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita com AZ=316°43'54" por uma distância de 7,50m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 155,60m² (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados) de terreno e 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) de construção."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO 24471

Declara de utilidade pública para fins de Prolongamento de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a Rua Luiz Faccini nº 357 - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.98.0187.01.001-5, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Cecília F. Okamura e outros, destinada para fins de Prolongamento de Via, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 16.227/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.973,4000 e E=343.995,6200; desse ponto segue com AZ=140°54'07" por uma distância de 15,00m, onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=230°54'07" por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita com AZ=320°54'07" por uma distância de 15,00m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita com AZ=50°54'07" por uma distância de 20,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de terreno e 115,70m² (cento e quinze metros e setenta decímetros quadrados) de construção."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24472

Declara de utilidade pública para fins de Prolongamento de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Praça Tereza Cristina nº 35 - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.41.0155.00.000-4, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Joaquim A. Andrade e Outros, destinada à Prolongamento de Via, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 16.232/07, desta Prefeitura a saber:

"Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N= 7.403.614,664 e E= 343.708,060, situado na Praça Tereza Cristina; deste ponto, segue em direção ao fundo do imóvel com distância de 25,00m e azimute de 152°45'08", até o vértice 2; deste deflete à direita e segue com distância de 9,30m e azimute de 242°45'08", até o vértice 3; deste ponto deflete à direita e segue com distância de 25,00m e azimute de 332°27'05" até o vértice 4; deste deflete novamente à direita e segue com distância de 9,40m e azimute de 62°45'00" e finalmente chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 240,80m² (duzentos e quarenta metros e oitenta decímetros quadrados) de terreno e 494,76m² (quatrocentos e noventa e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados) de construção."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24473

Declara de utilidade pública para fins de Prolongamento de Via.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Praça Tereza Cristina nº 23 - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.41.0164.01.001-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Antonio Darci Pannochia, destinada à Prolongamento de Via, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 16.232/07, desta Prefeitura a saber:

"Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N= 7.403.617,706 e E= 343.711,872, situado na Praça Tereza Cristina; deste ponto, segue em direção ao fundo do imóvel com distância de 34,55m e azimute de 152°19'32", até o vértice 2; deste deflete ligeiramente à direita e segue com distância de 15,60m e azimute de 172°17'59", até o vértice 3; deste ponto deflete à direita e segue com distância de 5,00m e azimute de 248°31'56" até o vértice 4; deste deflete novamente à direita e segue com distância de 19,00m e azimute de 348°29'36" até o vértice 5; deste deflete à esquerda e segue com distância de 29,50m e azimute 332°45'08", até o vértice 6; deste deflete novamente à direita e segue com distância de 4,88m e azimute 51°24'51" e finalmente chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de terreno e 266,80m² (duzentos e sessenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados) de construção."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 24498

Revoga o Decreto Municipal nº 23869, de 6 de julho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 23053/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23869 de 6 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua Miguel Romano - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.15.01.0528.00.000-8, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à **Lela Romano Usignolo**, destinada à readequação Viária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24499

Revoga o Decreto Municipal nº 23868, de 6 de julho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 23053/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23868 de 6 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua Miguel Romano - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.15.01.0520.00.000-8, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à **Lela Romano Usignolo**, destinada à readequação Viária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24500

Revoga o Decreto Municipal nº 23867, de 6 de julho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 23053/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23867, de 6 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua Miguel Romano - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.15.01.0510.00.000-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à **Lela Romano Usignolo**, destinada à readequação Viária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24501

Revoga o Decreto Municipal nº 23866, de 6 de julho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 23053/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23866 de 6 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua Padre Celestino - Centro, Inscrições Cadastrais n.ºs. 112.15.01.0300.01.000-3 / 02.001-0/02.002-8/03.001-9/03.002-7, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à **Palma Romano** destinada à readequação Viária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24502

Revoga o Decreto Municipal nº 23865, de 6 de julho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 23053/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23865, de 6 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua Miguel Romano, Quadra 01 - Centro, Inscrição Cadastral nº 112.05.90.0029.00.000-8, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à **Nahim Ibrahim Ahmad e outros**, destinada à readequação Viária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24503

Revoga o Decreto Municipal nº 23864, de 6 de julho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 23053/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23864, de 6 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Rua São Vicente de Paula, Quadra 01 - Centro, Inscrições Cadastrais n.ºs. 112.05.90.0001.01.001-7 / 01.002-5/ 01.003-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à **Antonio Romano**, destinada à Readequação Viária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24504

Altera a finalidade do Decreto Municipal nº 23.300 de 30 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 24382/05;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a finalidade expressa na ementa e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 23.300 de 30 de junho de 2005, que passa de "Construção e Implantação de Restaurante Popular" para "Construção e Implantação de **TERMINAL URBANO E ESTACIONAMENTO**".

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24505

Altera a finalidade do Decreto Municipal nº 23.301 de 30 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 24382/05;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a finalidade expressa na ementa e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 23.301 de 30 de junho de 2005, que passa de "Construção e Implantação de Restaurante Popular" para "Construção e Implantação de **TERMINAL URBANO E ESTACIONAMENTO**".

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24506

Altera o Decreto Municipal nº 24440 de 21 de maio de 2007, que convocou a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando os termos do Memorando nº 119/2007-SDU;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do artigo 9º do Decreto Municipal nº 24440 de 21 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"V – entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais 7%."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 11 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 1293/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Mariana Giacon Eloy de Souza** (código 36967), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II** (115-40), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1294/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Sebastião de Souza Rodrigues Filho** (código 38726), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV** (113-15), lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1295/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.707/2005-GP, que nomeou a servidora **Aparecida de Assis Moraes** (código 20537), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Secretário Adjunto** (100-5), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 1296/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Marilda Veloso Ricalchi** (código 30071), **Professor de Educação Especial III (Deficiência Mental)** (5206-20), lotada na SE01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1297/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 01.03.2007, **Maria Tereza Vitor César** (código 23981), **Psicólogo III** (5450-20), SAM01,

2 – A contar de 03.05.2007, **Rafael da Fonseca Andrade** (código 37573), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-978), Secretaria da Saúde,

3 – A contar de 24.05.2007, **Daniel Pires de Carvalho** (código 40154), **Agente Cultural III** (5715-17), Secretaria de Cultura,

4 – A contar de 28.05.2007, **Juliana Silva Peres** (código 33825), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-440), SE01,

5 – A contar de 01.06.2007, **Amélia Kiyoko Matsuo** (código 24520), **Médico III (Especialidade Ginecologista)** (5500-955), SS01, e

6 – A contar de 04.06.2007, **Vilma de Almeida Santos** (código 35870), **Enfermeiro III** (5396-167), Secretaria da Saúde, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1298/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 692/2007-GP
Nome: **ALESSANDRA RUIZ BARBOSA**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-1692) – SE01

2 - PORTARIA Nº 892/2007-GP
Nome: **ADELINO AUGUSTO CANCELA**
Função: **ENGENHEIRO CIVIL III** (5402-23) – SOSP

3 - PORTARIA Nº 977/2007-GP
Nome: **ELEN GOMES DE ALMEIDA**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-60) – SE01

4 - PORTARIA Nº 978/2007-GP
Nome: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-137) – SE01

5 - PORTARIA Nº 979/2007-GP
Nome: **ADRIANA NASCIMENTO**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-219) – SE01

6 - PORTARIA Nº 981/2007-GP
Nome: **SHEILA DOS SANTOS MOURA**
Função: **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III** (5730-22) – SAS

7 - PORTARIA Nº 984/2007-GP
Nome: **DALILA ALBEFARO BISPO DE SOUZA**
Função: **COZINHEIRA III** (5096-916) – SE01

8 - PORTARIA Nº 1.007/2007-GP
Nome: **HOMERO SENA TEIXEIRA**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** (5708-1598) – SE01

9 - PORTARIA Nº 1.008/2007-GP
Nomes dos admitidos:

MARIA RITA MARTINS LIMA (785)
ROSANGELA CARNEIRO DO NASCIMENTO LEMES (799)

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706) – SE01

PORTARIA Nº 1299/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Sr. Luis Roberto dos Santos, classificado em 27º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-23), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1300/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 72/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Ana Lucia Fonseca de Menezes (115), 15º lugar,

Sr. Cristiane Akiko Waga (104), 16º lugar,

Sr. Alex Iuiti Ikeziri (134), 17º lugar, e

Sr. Beatriz Vacari Zerbinnati (135), 18º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Lina Miyoko Sagae Nagano e 03 (três) decorrentes das dispensas de Joaquim Dias Ferraz, Maria de Fátima Dib e Paula Yuri Kina, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1301/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Sr. Santa Lima de Oliveira, classificado em 38º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-22), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1302/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Natasha Franulovic Damasceno (60), 286º lugar, e

Sr. Caroline Cordeiro Marques (137), 287º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vagas: dispensas de Malzeni dos Santos Almeida e Elizabeth Martins Eloi Mio, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1303/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Sr. Adriana Tamasco Valadares, classificada em 284º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-322), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Gisele Oliveira de Alencar, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1304/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Sr. Giselle Muniz Cavalcanti, classificada em 285º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-302), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Nilva Donizetti da Silva Santos, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1309/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2007-SAM01.03.02.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Servidor (a): Juliana Maciel dos Santos (código 36247), classificada em 288º lugar, de sua função de origem (5709);

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-219), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Andréa da Silva Ribeiro, a candidata ora transferida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1310/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2007-SAM01.03.02.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Servidor (a): Nanci Cambraia Penido Costa (código 31125), classificada em 139º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Cozinha III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-916), lotada na mesma unidade, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.034/2004, a candidata ora transferida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1311/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor (a): Evandro Esteter (código 12383), Agente de Administração "E" (15);

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-14), lotado na SE01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Neide Marcondes Garcia, sustando-se em decorrência os efeitos das Portarias nºs 59/2005-SG/DRA e 1.292/2007-GP, que dizem respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 1312/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Carlos Cândido;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-61), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Evaldo Ramos Barra.

PORTARIA Nº 1313/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Simon Maalouf Ghaoui;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-5), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: sustação do comissionamento de Aparecida de Assis Morais.

PORTARIA Nº 1314/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Ana Lucia da Silva Carvalho;

Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática I, SQC-I, EVCC, ref. 27 (171-1), lotada na SAM03;

Vaga: exoneração de Roseli Lucarelli.

PORTARIA Nº 1315/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Luzinete Alvim;

Para o cargo em comissão: Assessor Administrativo - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-2), lotada na SG01;

Vaga: exoneração de Nilton Cezar Queiroz da Silva .

PORTARIA Nº 1316/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Angela Maria Zucarelli;

Para o cargo em comissão: Operador de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-7), lotada na SF05;

Vaga: exoneração de Alexander Wagner Barbosa Neves Filho.

PORTARIA Nº 1317/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Nilton Cezar Queiroz da Silva;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-3), lotado na Secretaria de Cultura;

Vaga: exoneração de Antonio Galdino da Costa.

PORTARIA Nº 1318/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 73/2007-SAS,

DESIGNA no período de 15.06.2007 a 29.06.2007, a servidora **Margarida Helena Nogueira de Paula** (código 35926), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128-10), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no impedimento de José João de Macedo, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 142/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 54/2007-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 18.10.2005, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Maria de Lourdes Reis Simões** (código 9943), **Recepcionista III** (5112-241), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 143/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 55/2007-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 31.03.2006, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Cristina Bacarim Costa** (código 20843), que exercia a função de **Serviçal III** (5136-723), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 144/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 41/2007-SAM01.03,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades constantes no memorando supra, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Membros: Waldomiro do Amaral Júnior (código 9244)

Fátima Aparecida da Silva Amorim (código 29015).

PORTARIA Nº 145/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta da ordem nº 61/2007-SS11,

DESIGNA a partir de 18.06.2007, os servidores abaixo relacionados, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

CLAS. NOME E FUNÇÃO/CARGO

55º **Deise dos Santos Marques** (código 35190), **Cozinheira III** (5096)

57º **Tânia Cristina Alves Pereira** (código 27454), **Agente de Administração "G"** (13)

58º **Renato Luciano dos Santos** (código 34848), **Trabalhador Braçal III** (5124)

60º **Cintia Barbosa Paixão** (código 35880), **Serviçal III** (5136)

61º **Cely Bruschi de Miranda Nascimento** (código 28442), **Serviçal III** (5136)

62º **Adriana Paula Lins Gomes** (código 34586), **Agente Cultural III** (5715)

63º **Marcelo Oliveira Moura Costa** (código 35107), **Trabalhador Braçal III** (5124)

64º **Marcos Mezencio Cajui** (código 35026), **Trabalhador Braçal III** (5124)

PORTARIA Nº 338/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Silvío Jorge de Oliveira (código 12406), Agente de Administração "D" (187);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-105), lotado na SE03.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Evandro Esteter.

PORTARIA Nº 339/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta dos memorandos nºs 82 e 83/2007-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Luciane Sapatara Mena (código 22747), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-27), lotada na SF05.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Nelson dos Santos Serrano Filho, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 3.630/99-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 340/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Noemia Silva Couto (código 19232), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-364), lotada na SAM04.03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marínes Roldo, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 388/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 341/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Aurora Gaio da Silva (código 20808), Almoçarife III (5215);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-363), lotada na SAM04.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sergio Lamego Brandão, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 386/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 342/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Vera Lucia Procópio Dombiski (código 10256), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-593), lotada na SAM04.03.01.03;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Aurora Gaio da Silva.

PORTARIA Nº 343/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Márcia Aparecida Rocha de Resende (código 15457), Agente de Administração "E" (15);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-594), lotada na SAM04.03.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Noemia Silva Couto, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 364/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 344/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Aparecida de Assis Morais (código 20537), Telefonista III (5351);

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2007-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – Fica retificado o item 1.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01, no que diz respeito às funções de **BIÓLOGO III** e **MÉDICO III – ESPECIALIDADE ACUPUNTURISTA**, para fazer constar a escolaridade correta:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
MÉDICO III	Curso Superior completo em Medicina, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Especialidade Regional de Medicina – CRM/SP.
ACUPUNTURISTA	
BIÓLOGO III	Curso Superior completo na área de Biologia ou Biomedicina e registro no Conselho Regional de Biologia – CRB ou Conselho Regional de Biomedicina CRBM, respectivamente.

2 - Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01 e alterações posteriores.

2 - Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 03/2007-SAM01 e alterações posteriores.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2007-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de abertura nº 03/2007-SAM01 para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III;**

TORNA PÚBLICO

1 – Retifica os itens 3.1.4, 3.9 e 12.10 do Edital de Abertura nº 03/2007-SAM01, para fazer constar o correto:

3.1.4 – Afora os documentos mencionados nos itens anteriores, os candidatos deverão apresentar os títulos relacionados no Anexo II deste edital, caso os possuam, no mesmo período do recebimento das inscrições, na Central de Atendimento ao Servidor, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

3.9 – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitar através de requerimento próprio, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, até 29/06/2007 (último dia de inscrição).

12.10 – As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, de segunda a sexta feira, das 9 às 16h30m e pela Internet, no site www.guarulhos.sp.gov.br, no link "concursos publicos".

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-580), lotada na SAM04.00.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Márcia Aparecida Rocha de Resende.

PORTARIA Nº 345/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 83/2007-SF,

DESIGNA

2007-SAS – Objeto: Aquisição de material para grafite-Início de acolhimento das propostas: 12/06/07 às 09H00 –Limite de acolhimento das propostas: 18/06/07 às 09H00-Data de abertura das propostas: 18/06/07 às 09H00 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2007-DCC - (PA 10.502/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2007-DCC - (PA 15.998/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2007-DCC - (PA 15.511/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2007-DCC - (PA 17.460/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2007-DCC - (PA 12.554/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2007-DCC - (PA 17.462/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2007-DCC - (PA 17.505/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2007-DCC - (PA 17.453/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2007-DCC - (PA 16.006/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2007-DCC - (PA 16.186/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2007-DCC - (PA 17.455/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2007-DCC - (PA 47.695/2006)
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2007-DCC - (PA 47.095/2006)
PREGÃO ELETRÔNICO 128/2007-DCC - (PA 16.313/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2007-DCC - (PA 16.003/2007)
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 155/2007-DCC – (P. A. 20.440/2007
PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 157/2007-DCC – (P. A. 19.378/2007

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 21971/07 – Requisição nº 155/07-SC1
Contratado: ALIART PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 08.373.962/0001-06

Objeto: Contratação para apresentação musical com EDVALDO SANTANA, na seguinte conformidade: Projeto Terças Acústicas

Local: Centro Municipal de Educação Adamastor – Avenida Monteiro Lobato, nº 734 Macedo – Guarulhos – SP. Data 26 de junho de 2007 às 20h00
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PA 22782/07 – Requisição nº 159/07-SC1
Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ: 51.561.819/0001-69

Objeto: Contratação p/ apresentações teatrais:Projeto Teatro Aberto

Local: Centro Municipal de Educação Adamastor Dias 09 e 10 de junho de 2007- cia Lúdicos de Teatro Popular com o espetáculo “A arca encantada”
Valor das 02 apresentações: R\$ 4.000,00
Dias 12,13 e 14 de outubro de 2007
cia Lúdicos de Teatro Popular com o espetáculo “O velho do sono”

Valor das 03 apresentações: R\$ 6.000,00
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor total: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

COMPAS DO MÊS DE MAIO DE 2007

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 02 a 31 de maio de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, á Rua Padre Celestino, nº 385, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda á sexta-feira das 8H00 às 16H30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 024/2007 **Processo:** 8735/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários **Valor:** R\$ 4.257.000,00 **Assinatura:** 15/05/2007 **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato: 029/2007 **Processo:** 50.112/2006 **Pregão nº:** 90/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P. **Objeto:** Serviços de telecomunicação necessários á implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multi-serviços – Convênio TEM/SPPE/CODEFAT **Valor:** R\$ 248.000,00 **Assinatura:** 04/05/2007 **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 030/2007 **Processo:** 5.422/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P. **Objeto:** manutenção em equipamentos de microfilmagem **Valor:** R\$ 4.225,00 **Assinatura:** 04/05/2007 **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços.

Ata de Registro de Preços: 68/2007 **Processo:** 7.650/2007 **Pregão nº:** 045/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 04/06/2007

01-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50 x 1,50m -M- PREMOLDAL-100-R\$ 42,20
02-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,60 x 1,50m -M- PREMOLDAL-100-R\$ 55,12
03-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,80 x 1,50m -M- PREMOLDAL-100-R\$ 85,27
04-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,00 x 1,50m-M- PREMOLDAL-100-R\$ 105,08
05-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20 x 1,50m-M- PREMOLDAL-100-R\$ 108,52
06-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50 x 1,50m-M- PREMOLDAL-100-R\$ 206,71

Ata de Registro de Preços: 69/2007 **Processo:** 17.459/2007 **Pregão nº:** 117/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** INTERCITY LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 05/06/2007

01-M2-Piso intertravado 16 faces, resistência mínima

35mpa, nas medidas 22x11x8cm, cor concreto natural, para tráfego pesado-INTERCITY-1.800-R\$ 21,40
Termo de Aditamento: 001-247/2006 **Processo:** 24.500/2006 **Tomada de Preços nº:** 006/2006 **Contrato:** 247/2006 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC **Objeto:** assessoria para elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 08/05/2007 a 08/11/2007 **Assinatura:** 07/05/2007

Retificação da publicação do dia 01/06/2007:

Processo Adm. nº 23.910/2006

Onde se lê:

Vigência da Ata: 21/07/2007 a 21/07/2008

Leia-se:

Vigência da Ata: 21/07/2006 a 21/07/2007

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PA. 16.162/2007 Requisição nº 004/2007-SG04

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Objeto: assessoria ao Processo de Implementação da Gestão de Custos na Administração Direta
Fundamento: inciso XIII-Artigo 24
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R\$ 705.600,00

PA. 7.005/2007 Requisição nº 02/2007-SAM03

Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

Objeto: prestação de serviços de autenticação de usuário para acesso a internet

Fundamento: Art. 25

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 64.269,01

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

OBJETO: 5ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem; e Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas. **VALOR:** R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, e do Programa Bolsa Auxílio, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 7.553,21 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 249/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 8.724,20 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística.

Comercial Carpm Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 98/2006.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.

VALOR: R\$ 17.763,20 (dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/03 e 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial também à Secretaria de obras e Serviços Públicos, para ser utilizada na estabilização de taludes, contenção de margens de córregos, lastros para galerias, reforço do sub-leito, drenagem e serviços de alvenaria em geral.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 6.609,50 (seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 21.647,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 14/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Cristais e Metais Empreendimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 019/2007.

OBJETO: Fornecimento e montagem de conjunto de estruturas de armazenagem tipo drive in em aço. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para o armazenamento de urnas funerárias utilizadas pelo Departamento, no almoxarifado do Cemitério Necrópole do Campo Santo.

EPSE Editora de Produtos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 312/2007.

OBJETO: Assinatura da Revista BANAS Qualidade.

VALOR: R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, para a melhoria da qualidade nos serviços prestados pela Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

Guaru-Pão Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 042/2006.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03 e 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem servidos para crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e para pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua, atendidas através do Programa de Atendimento à Família.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.862,67 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), R\$ 124,46 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 2.800,44 (dois mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/06 e 15/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto Vivendo Valores - IVV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.703/2007.

OBJETO: Realização de palestra com o tema “Valores Humanos no Trabalho”, com ênfase aos aspectos de equipe, liderança e valores éticos.

VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A palestra, com o tema “Valores Humanos no Trabalho”, com ênfase aos aspectos de equipe, liderança e valores éticos é essencial ao Departamento da Receita Mobiliária, para o desenvolvimento da motivação do trabalho em equipe.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/

PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/

Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 04/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Para que a empresa possa dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 135/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos.

VALOR: R\$ 31.630,91 (trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/03 e 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 164.746,36 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/03, 26/03 e 30/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Portinari Peças e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 137/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 45.963,83 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

Quitáuna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos hospitalares.

VALOR: R\$ 4.099.995,38 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), NF. 2021.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

Refecard Administradora de Convênios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para aproximadamente 300 participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 910,14 (novecentos e dez reais e quatorze centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

Rolemare Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9/2007 e 52/2007.

OBJETO: Fornecimento de chaves de grifo, cimento Portland CP II e CP III 32.

VALOR: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: As chaves de grifo são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem utilizadas em serviços de manutenção de parques e áreas verdes, o cimento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria prima essencial na conservação, manutenção e ampliação de unidades e próprios municipais.

Thiago Bortolozzo da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 240/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01**EDITAL Nº 004/2007 DRI (SF01)**

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 67 do Decreto Municipal nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 13.105 de 13/11/87,

TORNA PÚBLICO

Que foram efetuados os lançamentos de Contribuição de Melhoria, referentes ao serviço relacionado, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.802/1983, com vencimento da 1ª prestação dos respectivos carnês em **30/06/2007**, para os logradouros abaixo discriminados:

PROCESSO	LOGRADOURO	BAIRRO	SERVIÇO
01.842/2006	Rua Itapaci	C.I.S.São Paulo Cumbica	Pav/GS/Galerias
16.820/2006	Rua Manoel Vitorino	C.I.S.São Paulo Cumbica	Pav/GS/Galerias
16.820/2006	Rua Aroeiras	C.I.S.São Paulo Cumbica	Pav/GS/Galerias
22.093/2004	Rua Itaquare	Jd. Pres Dutra	Pav/GS/Galerias
45.085/2004	Rua Felicidade Batista Cardoso	Jd. Vila Rica	Pav/GS/Galerias
45.085/2004	Av. José Augusto da Silva Rico	Jd. Vila Rica	Pav/GS/Galerias
45.085/2004	Rua Domingos Cantarin	Jd. Vila Rica	Pav/GS/Galerias
45.085/2004	Av. Sorata	Jd. Vila Rica	Pav/GS/Galerias
45.085/2004	Rua Luiz Mori	Jd. Vila Rica	Pav/GS/Galerias
46.988/2006	Rua Rio Preto	Cid. Soberana	Pav/GS/Galerias
50.626/2006	Rua José Antonio de Oliveira	Granja Eliana	Pav/Guias/Sarj
50.626/2006	Praça Um	Granja Eliana	Pav/Guias/Sarj

Os contribuintes que não receberam seus recibos nos endereços declarados, até a data de **22/06/2007**, DEVERÃO retirar a 2ª via junto ao FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão, instalado à Av. Bom Clima nº 90 - Jd. Bom Clima, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados das 8h às 13h, bem como nas Unidades do FÁCIL abaixo relacionadas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h:

- Av. Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão

- Estrada de Nazaré, 2650 - Jd. São João

- Av. Papa João Paulo I, 3897 - Jd. Pres. Dutra

- Av. Santos Dumont, 471 - Cumbica

- Av. Jurema, 708 - Pq. Jurema

- Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/2007-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 34736- **Lavrada em 03/05/07.**
Proprietário: EURICO SHIGIO- **Ins. Cadastral:** 093.55.72.0163.01.000-7 - **Endereço:** Viela Varzea Grande nº17- Lote 17 – Qd - Q – Cidade Soinco .

Notificação Preliminar: 34737- **Lavrada em 04/05/07.**
Proprietário: BENEDITA MARIA BARBOSA E OUTRA - **Ins. Cadastral:** 111.43.50.0055.01.000-7 - **Endereço:** Rua Lázaro Pereira nº36- Lote 13 – Qd 9 – V S João .

Notificação Preliminar: 35128- **Lavrada em 20/04/07.**
Proprietário: ALCINO JOSÉ FERREIRA/JANDIRA ALVARES FERREIRA - **Ins. Cadastral:** 094.04.92.0237.00.000-7 - **Endereço:** Rua Benedito Antônio Belezze nº43- Lote 3 – Qd 19 – Jardim Cumbica .

Notificação Preliminar: 35129- **Lavrada em 20/04/07.**
Proprietário: SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 094.13.15.0224.00.000-5 - **Endereço:** Rua Afonso Cunha nº34- P/ Lote 34 – Qd 30 – Jardim Cumbica .

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº103/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 34894 - **Lavrada em 27/04/07 -**
Proprietário: FUJIKO SAIKI RUELA E S/M/D/JOEDSON HENRIQUE DE ALMEIDA E S/M/R - **Ins. Cadastral:** 063.02.02.0417.00.000-7 - **Endereço:** Rua Asteróide nº148 A – Lote 11 D – Quadra – 21 – Parque Primavera.

Notificação Preliminar: 35271 - **Lavrada em 19/04/07 -**
Proprietário: CLARA G. COLETTI - **Ins. Cadastral:** 084.04.83.0139.00.000-9- **Endereço:** Rua Dolores do Indaia – Lote 7 – Quadra – 19.

Auto de Infração: 34741 - **Lavrada em 22/05/07 -**
Proprietário: TEREZINHA FERREIRA DE MELO - **Ins. Cadastral:** 111.62.05.0146.01.001-8- **Endereço:** Avenida Presidente Humberto de Castelo Branco nº11 B – Lote 11 B – Quadra – 6 – Vila Antonieta.

Auto de Embargo: 3137 - **Lavrada em 22/05/07 -**
Proprietário: TEREZINHA FERREIRA DE MELO - **Ins. Cadastral:** 111.62.05.0146.01.001-8- **Endereço:** Avenida Presidente Humberto de Castelo Branco nº11 B – Lote 11 B – Quadra – 6 – Vila Antonieta.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares: 32922/32923/32924 – **Lavrada em 29/05/07.**

Proprietário: SOC BENEFICIENTE ALEMA SP// MANOEL DE ALMEIDA.

Ins. Cadastral: 083.6.09.1106.00.000-8

Endereço: Rua Soldado Francisco de Almeida – Quadra A- Torres Tibgy.

Solicitação: executar Conservação Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 49º/54º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35277 – **Lavrada em 23/04/07.**

Proprietário: JOSÉ OLIVEIRA COSTA FILHO.

Ins. Cadastral: 084.04.42.0177.00.000-2

Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques- Lote 9 B – Quadra 10- Jardim Santa Clara.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35486 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA/ROBSON JUSTINO DA SILVA.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0005.00.000-4

Endereço: Rua Fluorita nº39 B- P/ Lote 39 B – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35487 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA E S/M.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0010.00.000-7

Endereço: Rua Fluorita nº39 - P/ Lote 39 C – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35488 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/LAUREANO MARTINS.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0015.00.000-2

Endereço: Rua Fluorita - Lote 38 – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35489 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA/MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0025.00.000-0

Endereço: Rua Fluorita - P/ Lote 37 – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35494 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/JOSEPHINA Y VIANNA FRANQUINI.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0075.01.000-8

Endereço: Rua Fluorita nº22 B- Lote 22 B – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35494 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/JOSEPHINA Y VIANNA FRANQUINI.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0075.02.000-7

Endereço: Rua Fluorita nº23 A- Lote 22 B – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35494 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/JOSEPHINA Y VIANNA FRANQUINI.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0075.03.001-4

Endereço: Rua Galaxia nº23 B- Lote 22 B – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35494 – **Lavrada em 02/05/07.**

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/JOSEPHINA Y VIANNA FRANQUINI.

Ins. Cadastral: 063.11.28.0075.03.002-2

Endereço: Rua Fluorita nº23 A- Lote 22 B – Quadra 26- Parque Primavera.

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35511– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0104.00.000-6

Endereço: Rua Mozart – Lote 20- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35512– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0160.00.000-7

Endereço: Rua Mozart – Lote 17- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35515– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0170.00.000-5

Endereço: Rua Mozart – Lote 16- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35516– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/WILSON VICENTE CANALE & CIA.

Ins. Cadastral: 083.33.34.0180.00.000-3

Endereço: Rua Mozart – Lote 15- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35517– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/WILSON VICENTE CANALE & CIA.

Ins. Cadastral: 083.33.34.0190.00.000-1

Endereço: Avenida Francisco Conde – Lote 14- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35519– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/WILSON VICENTE CANALE & CIA.

Ins. Cadastral: 083.33.34.0226.00.000-9

Endereço: Avenida Francisco Conde – Lote 13- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35520– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/WILSON VICENTE CANALE & CIA.

Ins. Cadastral: 083.33.34.0236.00.000-7

Endereço: Avenida Francisco Conde – Lote 12- Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35521/35522/35523– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0323.00.000-1

Endereço: Rua Etelvina – Lote 9 B - Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Reparo no Muro no Passeio Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35524/35525/35526– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0333.00.000-9

Endereço: Rua Etelvina – Lote 9 A - Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Reparo no Muro no Passeio Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35527/35528/35529– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0343.00.000-7

Endereço: Rua Etelvina – Lote 9 - Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Reparo no Muro no Passeio Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35530/35531/35532– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: WALDOMIRO MALUHY

Ins. Cadastral: 083.33.34.0354.00.000-3

Endereço: Rua Etelvina – Lote 8 - Quadra 96 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Reparo no Muro no Passeio Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35533– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: EGON SCHMIDT

Ins. Cadastral: 083.32.86.0031.00.000-2

Endereço: Rua Heraldo Evans nº199 - P/ Lote 22 - Quadra A – Vila Rosalia

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35534– **Lavrada em 18/05/07.**

Proprietário: AILTON L BONALUMI E S/MR/ELIANA SPANO INFANTINI

Ins. Cadastral: 083.53.07.0088.00.000-4

Endereço: Rua Odorico Inácio de Jesus – P/ Lote 52 - Quadra 125 – Vila Rosalia

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35538– **Lavrada em 30/05/07.**

Proprietário: JOSÉ MAXIMIANO DE OLIVEIRA/ ARMANDO LUONGO

Ins. Cadastral: 083.65.50.0132.00.000-2

Endereço: Rua Soldado Aleixo Herculano Maba – Lote 18 – Jardim Milton

Solicitação: executar

pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDOS DEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
4189/07	Jair dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 33676 a partir de 12/06/07.
4800/07	Geraldo Gaioski	30 (trinta) dias de prazo para NP 74449 a partir de 12/06/07.
4916/07	Constr. Miguel Curi Ltda	30 (trinta) dias de prazo para NP 34076 a partir de 12/06/07.
7407/07	Cond.Reserva das Flores	30 (trinta) dias de prazo para NP 33268 a partir de 12/06/07.
8364/07	Solange Ap. Savaya	30 (trinta) dias de prazo para NP 33274 a partir de 12/06/07.
8562/07	José Almeida de Lima	30 (trinta) dias de prazo para NP 34606 a partir de 12/06/07.
8939/07	Eliane Gomes dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34372 a partir de 12/06/07.
8949/07	Maricelia Alves Miranda	30 (trinta) dias de prazo para NP 34373 a partir de 12/06/07.
9256/07	José Givan dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34367 a partir de 12/06/07.
9748/07	Marcia Ap. Pereira Dias	30 (trinta) dias de prazo para NP 34361 a partir de 12/06/07.
9805/07	Maria da Vitória G. Freire	30 (trinta) dias de prazo para NP 34259 a partir de 12/06/07.
10170/07	Johnny Massanori Siroma	30 (trinta) dias de prazo para NP 27618 a partir de 12/06/07.
10200/07	Maria do Carmo Pda Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34790 a partir de 12/06/07.
10335/07	José Ferreira dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34581 a partir de 12/06/07.
10338/07	Marcia R.de Souza Balgas	30 (trinta) dias de prazo para NP 34258 a partir de 12/06/07.
10507/07	Jarbas Santos Burgos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34756 a partir de 12/06/07.
10512/07	Francisco Pereira do Carmo	30 (trinta) dias de prazo para NP 34801 a partir de 12/06/07.
10636/07	Marco Antônio Cerconi	30 (trinta) dias de prazo para NP 34300 a partir de 12/06/07.
10869/07	Rosane Ap. Ferreira Simão	30 (trinta) dias de prazo para NP 34572 a partir de 12/06/07.
10987/07	Sonia Maria V Ferreira	30 (trinta) dias de prazo para NP 33041 a partir de 12/06/07.
11006/07	Antônio José Filho	30 (trinta) dias de prazo para NP 34782 a partir de 12/06/07.
11455/07	Arq.3000 Arq.e Constr Ltda	30 (trinta) dias de prazo para NP 31807 a partir de 12/06/07.
11507/07	José Roberto de Souza	30 (trinta) dias de prazo para NP 31690 a partir de 12/06/07.
14028/07	Jane E. M. de Carvalho	30 (trinta) dias de prazo para NP 34622 a partir de 12/06/07.
14488/07	Sandra H. Masunaga	30 (trinta) dias de prazo para NP 34723 a partir de 12/06/07.

EDITAL Nº 106 /07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDOS INDEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
45969/06	Zalia N.de Oliveira Arantes	Pedido de Prorrogação de Prazo para NP32436.
02972/07	Waldir Capodistria dos Santos	Pedido de Prorrogação de Prazo para NP33254.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso XI do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue: PA: 29038/2006

CONTRATADA: **Átrio Construtora e Incorporadora Ltda**
OBJETO: serviços de reconstrução de galeria de águas pluviais, no trecho de ocorrência de rompimento da tubulação existente na Rua Urutai – Torres Tibagy - Guarulhos.
VALOR: R\$ 101.960,37.

LICITAÇÕES AGENDADAS:**1- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/07-SOSP – PA nº 21680/2007**

Objeto: obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento da Rua João Jamil Zarif, trecho entre a rotatória do acesso à Marginal do Baquirivú e a Cidade Seródio. Bairros do Taboão e São João, Guarulhos.

Data de abertura: 23/07/2007 – as 10:00 horas.

Valor Estimado: R\$ 4.142.157,69

Os Editais estarão disponíveis a partir do dia 14/06/07.**2- Tomada de Preços nº 08/07-SOSP – PA nº 7506/07**

Objeto: obras de drenagem e pavimentação da Rua Pambú – Vila Nova Cumbica.

Data de abertura: 02/07/2007 – às 10:00 horas.

Valor Estimado: R\$ 237.254,01.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917/9911 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br.

ABERTURA DE PROPOSTAS:**Concorrência Pública nº 02/07- PA nº 50402/06**

O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, DEFERE o recurso interposto

pela empresa BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para habilitá-la a segunda fase do processo licitatório.

Fica designado o dia 13/06/07 às 10:00 horas para a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 02/07. **Concorrência Pública nº 03/07- PA nº 50099/06**

O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, DEFERE o recurso interposto pela empresa BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para habilitá-la a segunda fase do processo licitatório.

Fica designado o dia 14/06/07 às 10:00 horas para a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 03/07. **JULGAMENTO HABILITAÇÃO TP 09/07-SOSP – PA Nº 14.543/2007**

Após analisados os documentos, a Comissão delibera por unanimidade:

INABILITAR as empresas:

A. FERNANDEZ Engenharia e Construções Ltda, por apresentar declaração positiva de superveniência de fato impeditivo, desatendendo a letra "b" do item 3.1; e Construtora **DOMINGUES & FILHO** Ltda, por apresentar atestados técnicos que não são compatíveis com o objeto da licitação, desatendendo a letra "g" do item 3.1 do Edital. **E HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2007-SOSP6**PROCESSO: 7792/2007****Ata de Registro de Preços nº 01/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: locação de veículos.

VALOR: R\$ 109.731,60

ASSINATURA: 01/06/07

PRAZO: 7 meses

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2007-SOSP**PROCESSO: 53.315/06**

Tomada de Preço nº 004/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: A presente contratação tem por objeto obra de implantação do Ponto de Cultura do Parque Mikail, conforme projeto aprovado pela SOSP e constante do Anexo II do Edital de TP 004/07, Memorial Descritivo constante do Anexo III e Planilha que expressa a composição de todos os custos unitários, constante do Anexo IV.

VALOR: R\$ 280.756,00

ASSINATURA: 11/06/2007

PRAZO: 06 (seis) meses

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2007-SOSP**PROCESSO: 16.863/2007**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24 - VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: Execução de obras de readequação viária na Av. Paulo Faccini com a Rua Delezino A. Franco – Jardim Maia – Guarulhos.

VALOR: R\$ 66.792,11

ASSINATURA: 11/06/2007

PRAZO: 15 (quinze) dias.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 026/2007-SOSP**PROCESSO: 38.591/2006**

Concorrência Pública nº 001/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: A presente contratação tem por objeto obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, canalização de córregos e serviços complementares, na Av. Pedro de Souza Lopes – Vila Galvão, conforme proposta da contratada e disposições contidas no Edital de Concorrência nº 01/2007 e seus anexos, parte integrante deste instrumento contratual.

VALOR: R\$ 1.931.036,94

ASSINATURA: 11/06/2007

PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 013/07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2007-SOSP

PROCESSO nº 20.802/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

1ª detentora: **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**

2ª detentora: **L.A. FALCÃO BAUER LTDA**

3ª detentora: **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA**

4ª detentora: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.**

OBJETO: Retificação da cláusula 1.1 do contrato, para fazer constar que a razão social correta da 2ª Detentora é **L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2ª Detentora L.A. Falcão Bauer Ltda, com sede à Rua Aquinos, 111 – Água Branca – São Paulo – SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 53.020.152/0001-12, fone nº 3611-0833/3611-0170, representada pela Srª Engª Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço, R.G. nº 4.152.843-8 e CPF nº 609.859.928-91.

LEIA-SE:

2ª Detentora L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda, com sede à Rua Aquinos, 111 – Água Branca – São Paulo – SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 53.020.152/0001-12, fone nº 3611-0833/3611-0170, representada pela Srª Engª Vera Lúcia Falcão

Bauer Lourenço, R.G. nº 4.152.843-8 e CPF nº 609.859.928-91.

ASSINATURA: 05/06/2007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2007-SOSP

PROCESSO: 52.960/06

Ata de Registro de Preços nº 110/06-SOSP – PA nº 16.964/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas nas seguintes vias: **Rua Natal Del Buoni e Rua José Vilano – Jardim Mikail**, neste Município, conforme Edital de Concorrência nº 03/06-SOSP e seus anexos, projeto e orçamento aprovados pelo Deptº. De Infra-Estrutura.

VALOR: R\$ 366.458,50

ASSINATURA: 31/05/07

PRAZO: 02 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2007-SOSP

PROCESSO: 15.499/06

Ata de Registro de Preços nº 005/07 – SOSP – PA nº 20.802/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda - 1ª Detentora**

OBJETO: Elaboração de serviços técnicos de consultoria, projetos e gerenciamento de obras para Edificações Públicas, sendo este em específico, para a ampliação e reforma das seguintes Unidades Escolares (Lote I):

1. **EM.CASSIANO RICARDO** – Ensino Infantil;

2. **EM. FRANCISCO ANTUNES FILHO** – Ensino Infantil;

3. **EM. PARQUE JUREMA** – creche;

4. **EM. SOFIA FANTAZINI CECCHINATO** – Ensino Infantil e Fundamental;

5. **EM.WILSON PEREIRA DA SILVA** – Ensino Infantil, pertencentes à Secretaria de Educação, conforme disposições contidas na Ata acima mencionada, oriunda do Edital de Concorrência nº 011/2006, "Registro de Preços" - Processo Administrativo nº 20.802/2006, e seus anexos, bem como orçamento apresentado pela Contratada e aprovado pelo Deptº de Edificações Públicas

VALOR: R\$ 266.723,85

ASSINATURA: 05/06/07

PRAZO: 03 meses

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 057/2007**PROCESSO: 40.236/05**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/ S LTDA**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 01/06/2007, encerrando-se em 01/09/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 30/05/07

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 061/2007**PROCESSO: 52.282/06**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ZEUS ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA- EPP**

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 32.497,26 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com a planilha e justificativa às fls. 138/139 do P.A. 52.282/06, alterando-se por conseguinte as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 31/05/07

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 062/2007**PROCESSO: 22.224/05**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU**

OBJETO: 1) Reti-ratificação do item 1.4 do Termo de Aditamento nº 154/06, fazendo constar que o término correto do período aditado é 23/06/2006.

2) Aditamento de prazo contratual por 02 (dois) meses, a partir de 23/06/2007, encerrando-se em 23/08/2007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 11/06/07

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 063/2007**PROCESSO: 37.694/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 05/06/2007, encerrando-se em 05/08/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula e 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 04/06/07

DEPATAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA-SOSP 02**EDITAL Nº 004/ 2007 – SOSP – SOSP 02****PRÉ-OBRA**

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de galerias, guias, sarjetas, pavimentação e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 22680/ 2007.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSF SIURB (Jan/ 2006)R\$ 116.468,89

Taxa de administração (10 %) R\$ 11.646,89

TOTAL R\$ 128.115,78

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Ugo Cingano, no trecho entre a Rua Antonieta e a Rua Augusto José dos Santos, Sítio Tabatinga, Picanço.

Custo: R\$ 128.115,78 (Cento e vinte e oito mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos).

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 006/ 2007- SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 006/ 2007 – SOSP 02, publicado em 10 de Abril de 2007, da seguinte forma:

Onde se lê: "ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref: Jan/2005 atualizada para Maio/05 (FIPE – 1,37%) R\$ 102.235

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 032/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretária as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º Ten PM	801695-0	Wilson José Theodoro

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 033/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretária as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abaxio relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º SGT.PM	854833-1	José Belan Lopes
CB.PM.	964017-7	Samuel Estevão de Lima
SD.PM.	950514-8	Marcio de Oliveira
SD.PM.	976305-8	Cristiano Vieira Alves

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 034/2007 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182, de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome	Cód. Func.
Fernando Fidelis Silva	34812
Ivo Molina Viegas	39328
Lincoln de Oliveira	39444
Robson Alves de Oliveira	34711
Sérgio Luiz Gomes	28880
Eder Donizete da Silva Luiz	28828
Renato de Freitas	38365
Manoelito Ribeiro Cabral	36802
Cristiano de Jesus Ribeiro	30426

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 31.05.2007

As dezessete horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e oito, sendo vinte e um “DEFERIDOS” e trinta e nove “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 7755/07, 7822/07, 773/07, 7782/07, 7801/07, 7814, 7816 e 7817/07 constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 0230/2007, Int.: MARCOS ROBERTO FERREIRA; Proc. 0542/2007, Int.: DAVID MARTINS PEREIRA; Proc. 1539/2007, Int.: DANIEL NETO SILVESTRE; Proc. 1856/2007, Int.: WALTER RODRIGUES CAMARGO; Proc. 6263/2007, Int.: MARTA CRISTINA DA SILVA; Proc. 7660/2007, Int.: EVERTON ALVES ARAÚJO; Proc. 7661/2007, Int.: EVERTON ALVES ARAÚJO; Proc. 7748/2007, Int.: REINALDO CARLOS GONÇALVES VICTOR; Proc. 7751/2007, Int.: WAGNER MENEZES;

Proc. 7752/2007, Int.: WAGNER MENEZES; Proc. 7765/2007, Int.: ROSEMARY DELICATO AVILA FAILLA; Proc. 7766/2007, Int.: MARIA NILZA DE SOUZA SILVA; Proc. 7770/2007, Int.: JULIANA APARECIDA BARBOSA CALLEFF; Proc. 7776/2007, Int.: JOSÉ ADAIL TOLINI; Proc. 7784/2007, Int.: DERCI DE MARIA FERNANDES; Proc. 7786/2007, Int.: HOSPITAL MENINO JESUS DE GRS SA; Proc. 7787/2007, Int.: LINDOLFO NEVES DE AMORIM; Proc. 7790/2007, Int.: JOSE EDSON COSTA DA SILVA E ROSEANE ANTÉRIO DE ARÚJO SILVA; Proc. 7791/2007, Int.: JOSÉ EDSON COSTA DA SILVA E ROSEANE ANTÉRIO DE ARÚJO SILVA; Proc. 7827/2007, Int.: GEORGE MARQUES DA SILVA; **INDEFERIDOS:** Proc. 0096/2007, Int.: ANTONIO FERNANDES DA ROCHA; Proc. 0264/2007, Int.: TADASHI KURIKI; Proc. 0695/2007, Int.: JOSÉ RIBAMAR MELO ALMEIDA; Proc. 0966/2007, Int.: RODRIGO DA SILVA GONÇALVES; Proc. 1416/2007, Int.: EDIVALDO MANTEIGA BISPO; Proc. 1489/2007, Int.: PAULO PAPA; Proc. 1576/2007, Int.: CARLOS ROBERTO DE PAULA; Proc. 1979/2007, Int.: ELISIO GUEDES DE OLIVEIRA; Proc. 6447/2007, Int.: CLAUDIO CIPRIANO; Proc. 6744/2007, Int.: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA; Proc. 6763/2007, Int.: FRANCISCO AVELINO DE SOUZA; Proc. 6815/2007, Int.: RENATO GARCIA; Proc. 7030/2007, Int.: NEILDE FELIX CAETANO; Proc. 7622/2007, Int.: MILTON FERREIRA DA SILVA; Proc. 7644/2007, Int.: RENEW MÁQUINAS E COMÉRCIO LTDA; Proc. 7678/2007, Int.: CHAYENE MARTINS; Proc. 7753/2007, Int.: WAGNER MENEZES; Proc. 7756/2007, Int.: ODAIR APARECIDO DOS SANTOS VIEIRA; Proc. 7759/2007, Int.: AKIRA SHIOMI; Proc. 7761/2007, Int.: IVETE ARAÚJO DE MEDEIROS; Proc. 7763/2007, Int.: MAURÍCIO BERNARDINO DE OLIVEIRA; Proc. 7767/2007, Int.: NEILTON DO NASCIMENTO SANTOS; Proc. 7769/2007, Int.: JOSE FERREIRA COSTA; Proc. 7771/2007, Int.: MARCIA ANTONIO DA SILVA; Proc. 7772/2007, Int.: PEDRO JOAQUIM BARBOSA; Proc. 7774/2007, Int.: FERNANDO FRANCISCO CERQUEIRA; Proc. 7775/2007, Int.: LEANDRO D ALEXANDRE PAOLILLO; Proc. 7777/2007, Int.: CLAUDIO ROBERTO DEL BUSSO; Proc. 7778/2007, Int.: MARIO DE ALMEIDA CASTELHANO; Proc. 7779/2007, Int.: ARI LEAL DE OLIVEIRA; Proc. 7780/2007, Int.: AIRTON CÉZAR DO NASCIMENTO FILHO; Proc. 7783/2007, Int.: ANDRÉIA PINTO MOTTA FERREIRA; Proc. 7796/2007, Int.: SEBASTIÃO ROQUE CONSTANTINO; Proc. 7797/2007, Int.: PETERSON JOSÉ NOGUEIRA CARDOSO; Proc. 7802/2007, Int.: ROBSON LOURENÇO FERREIRA; Proc. 7804/2007, Int.: ARILSON RODRIGUES DA SILVA; Proc. 7812/2007, Int.: ELIZABETH BRAGA; Proc. 7823/2007, Int.: NELSON CODOGNO SANTIAGO; Proc. 7888/2007, Int.: IVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 01.06.2007

As oito horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Oitava Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avelles, presença dos membros José Ângelo Fernandes e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e dois recursos, sendo quinze “DEFERIDOS” e quarenta e quatro “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número: 7883/07, 7843/07 e 7946/07, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 6154/2007, Int.: EDENI WENZEL PERES; Proc. 6448/2007, Int.: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; Proc. 6537/2007, Int.: LUCIANA LEMOS; Proc. 6722/2007, Int.: JOSÉ PAULO ALVES FERREIRA; Proc. 6723/2007, Int.: JOSÉ PAULO ALVES FERREIRA; Proc. 7858/2007, Int.: SILVIO JUSTINO DE FIGUEIREDO; Proc. 7861/2007, Int.: OTÁVIO SERROTTI; Proc. 7868/2007, Int.: TEX COURIER LTDA; Proc. 7887/2007, Int.: APARECIDO LUIZ PIRES; Proc. 7891/2007, Int.: MARCELO RIQUENA; Proc. 7901/2007, Int.: ELENA CONCEIÇÃO SANTOS; Proc. 7904/2007, Int.: REINALDO CHOSHIN KOTINDA; Proc. 7933/2007, Int.: JONATHAN TADAYUKI IYAMA; Proc. 7938/2007, Int.: JOSÉ APARECIDO PEREIRA; Proc. 7961/2007, Int.: CONTEMGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA; **INDEFERIDOS:** Proc. 0760/2007, Int.: MARCELO LUIZ GRANADO MOYA; Proc. 1073/2007, Int.: MAURÍCIO GIMENES ALONSO; Proc. 1372/2007, Int.: JANE STELLA GOMES BARROSO MARA; Proc. 1481/2007, Int.: GABRIELA GARBINATO; Proc. 1920/2007, Int.: ROBSON DANTAS DE FREITAS; Proc. 1927/2007, Int.: CECÍLIA DE ANDRADE ESCUDEIRO; Proc. 6045/2007, Int.: NAIR MAURÍCIO DE SOUZA; Proc. 6483/2007, Int.: RAFAEL FERREIRA DA LUZ; Proc. 6493/2007, Int.: EDGARD DAMIAO CHAMIZO; Proc. 6913/2007, Int.: WELLINGTON MOREIRA MARQUES; Proc. 7228/2007, Int.: VECTHS TRANSPORTES LTDA; Proc. 7352/2007, Int.: ARNALDO LOURENÇO ANDRADE; Proc. 7490/2007, Int.: FERNANDO THOMEQ; Proc. 7828/2007, Int.: APARECIDO LUIZ PIRES; Proc. 7830/2007, Int.: CRISTIANE SOCCI LEONEL; Proc. 7833/2007, Int.: FRANCISCO AVELINO DE SOUZA; Proc. 7856/2007, Int.: ANDERSON MESSIAS PALMEIRA; Proc. 7869/2007, Int.: LUIS ANTONIO TAVARES; Proc. 7881/2007, Int.: BRUNO SIMÕES BOTTA; Proc. 7884/2007, Int.: ANTONIO GLEDSON MAIA; Proc. 7886/2007, Int.: TERESINHA TERUKO SUGIYAMA; Proc. 7895/2007, Int.: DOMINGOS DIAS DO NASCIMENTO; Proc. 7896/2007, Int.: DOMINGOS DIAS DO NASCIMENTO; Proc. 7899/2007, Int.: JÚLIO CESAR GONÇALVES; Proc. 7900/2007, Int.: HERMES FLORENTINO DE OLIVEIRA; Proc. 7908/2007, Int.: ELIOENAI ALVES DA SILVA; Proc. 7909/2007, Int.: EZIQUIEL FERREIRA FELIPE; Proc. 7910/2007, Int.: RICARDO ROGÉRIO DA SILVA; Proc. 7914/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc. 7915/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc. 7916/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc. 7917/2007, Int.: ANTONIO CARLOS DA ROCHA; Proc. 7918/2007, Int.: ATANAEL BARBOSA SANTOS; Proc. 7919/2007, Int.: RENATO ELISEO DO AMARAL; Proc. 7923/2007, Int.: RENATO ELISEO DO AMARAL; Proc. 7927/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc. 7928/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc.

7929/2007, Int.: JOSÉ ROBERTO BARBOSA; Proc. 7930/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc. 7931/2007, Int.: GIOVANA LIMA DA SILVA; Proc. 7934/2007, Int.: JONATHAN TADAYUKI IYAMA; Proc. 7935/2007, Int.: JONATHAN TADAYUKI IYAMA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO EDITAL Nº 004/2007-SDE2

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que entre os dias **18 a 22 de junho do corrente ano**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **preenchimento de vagas no QUIOSQUE DO CONJUNTO MARCOS FREIRE**.

As vagas, em número de 02(DUAS) serão preenchidas por sorteio.

Os quiosques a serem sorteados são os de número 10 e 12 .

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer **Unidade Fácil**, nos dias mencionados acima, das 08:00 às 20:00 horas.

As condições para o preenchimento das vagas serão:

- Estar desempregado (apresentar a Carteira Profissional)
- Ser residente no município de Guarulhos(Comprovante de residência)
- Ser maior de 21(vinte e um) anos.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **03 de julho de 2007 às 16:00 horas**, nas dependências da SDE-DRAb, à Av. Emilio Ribas- nº 1120, Gopouva.

Os contemplados deverão apresentar até o dia **06 de julho de 2007:**

- Atestado Médico;
- Recibo com o devido recolhimento das taxas, ou seja: Taxa de Licença de Ocupação de Solo, Taxa de expedição de carne, Taxa de Expedição de Alvará, Taxa de licença para o exercício do comércio expedido por esta Secretária, previstas na Lei nº 3573/90 e 4305/93 (Código de Posturas e Comércio Ambulante);
- Cópia da solicitação do alvará sanitário expedido pelo DHPS (no caso de comercialização de alimentos e bebidas com procedência).
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento de dependentes menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 ou 2x2.

Obs: Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir **normas, padrões e procedimentos determinados pela SDE-DRAb**.

As Autorizações a Título Precário serão expedidas pelo Departamento de Relações de Abastecimento, sito à Av. Emilio Ribas, 1120 – Gopouva.

Deverão os permissionários, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Eletrônico nº 85/07-FMS - PA nº 8.931/07-SS – RC nº 23/07-FMS.
- Pregão Eletrônico nº 103/07-FMS - PA nº 16.406/07-SS – RC nº 85/07-FMS.
- Pregão Presencial nº 106/07-FMS - PA nº 16.604/07-SS – RC nº 110/07-FMS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 98/07-FMS - PA nº 14.603/07-SS - RC nº 61/07-FMS.

Empresa: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA – Item: 01.

- Pregão Presencial nº 96/07-FMS - PA nº 15.252/07-SS - RC nº 68/07-FMS.

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – Itens: 01 e 02.

Empresa: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 03.

Empresa: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A – Item: 04.

Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 05 e 06.

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 21.863/07-SS – RC nº 178/07-FMS
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA AIDS - APTA
CNPJ: 74.077.314/0001-29

Objeto: Inscrições para o XI Educaids- Gênero, Etnia e Inclusão.

Fundamento: Artigo 25 – “CAPUT”

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

TORNAR SEM EFEITO da publicação do dia 05/06/07 - LICITAÇÃO AGENDADA -

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/07-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/07-FMS- PREGÃO PRESENCIAL nº 119/07-FMS e considerar conforme segue:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/07-FMS – PA nº 17.953/07-SS - RC nº 28/07-FMS.

Objeto:AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL, MANTA TÉRMICA, FRASCO PARA ARMAZENAR DIURESE E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/06/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/06/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:25/06/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/07-FMS – PA nº 18.434/07-SS - RC nº 90/07-FMS.

Objeto:AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA ESCADA PADRÃO TELEFÔNICO A SEREM INSTALADOS EM VEICULOS KOMBI. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

até o dia 22/06/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/06/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/07-FMS – PA nº 9.538/07-SS - RC nº 547/06-FMS.

Objeto:AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA, AUDIÔMETRO E IMPEDANCIÔMETRO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/06/07.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/06/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 119/07-FMS - PA nº 18.441/07-SS – RC nº 92/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SONDAS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/06/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 121/07-FMS - PA nº 49.003/06-SS – RC nº 461/06-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/06/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 122/07-FMS - PA nº 4.821/07-SS – RC nº 546/06-FMS.

Objeto: ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE CARTILHA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/06/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 123/07-FMS - PA nº 18.437/07-SS – RC nº 81/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOTOMIA, CÂNULA ENDOTRAQUEAL, KIT PARA DRENAGEM E CATETER PARA OXIGÊNIO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/06/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 124/07-FMS - PA nº 23.965/07-SS – RC nº 200/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SALAS COM FORNECIMENTO DE COFFE BREAK. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/06/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretária da Saúde.

Proc. 43.361/06 Lanchonete Beija Flor de Guarulhos Ltda/ Cadastro Síviva / Lanchonete
 Proc. 46.017/06 Marta Calixto Sarubbi Lanzoti ME/ Bomboniere
 Proc. 49.341/06 NF da Dilva Legumes ME/ Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros
 Proc. 49.993/06 Saudável Alimentos para Festa Ltda/ Serviços de Buffet
 Proc. 51.037/06 Claudia Mendes de Jesus Trailer ME/ Lanches e Salgados
 Proc. 52.024/06 O Pontão da Tiradentes Lanchonete Ltda/ Cadastro Síviva/ Lanchonete
 Proc. 53.357/06 Deusdete Lima da Costa/ Lanches e Salgados
 Proc. 53.407/06 Orlanda Fernandes Borges/ Veículo Motorizado Caldo de Cana
 OA 28/07 Oswaldo Stand Junior/ Veículo Motorizado Cachorro Quente
 Proc. 3.297/07 Cleide Santos Bezerra/ Veículo Motorizado Lanches e Churros
 Proc. 6.375/07 José Pereira de Azevedo/ Ambulante doces e salgados embalados c/ procedência
 OA 7.330/07 Cileia Comércio de Condimentos Ltda/ Feirante Condimentos
 OA 8.451/07 Enoque Caetano da Silva/ Feirante Pastéis Salgados
 OA 8.886/07 João Ferreira Lima/ Feirante Condimentos
 Proc. 8.994/07 Elza Aparecida Ferreira/ Ambulante Bebidas c/ procedência
 OA 9.690/07 Soraia de Noffri/ Varejão Cecap Pescados
 OA 9.691/07 Jorge Luiz Andrés/ Varejão Cecap Pescados
 OA 10.013/07 Veríssimo Costa Ramos/ Feirante Condimentos
 OA 10.014/07 Cleonice da Silva Santos/ Feirante Condimentos
 OA 10.146/07 Paulo Gonçalves Barreto/ Comboio Pescados
 OA 10.177/07 João Ferreira da Silva/ Feirante Pescados
 OA 10.180/07 Maria das Graças Silva/ Feirante Pescados
 OA 10.342/07 Gabriel José Da Silva/ Feirante Doces e Salgados Embalados c/ procedência
 Proc. 10.482/07 José Valdecir Alves Cardoso/ Ambulante Batata Frita na Hora
 OA 10.524/07 Fernando Alves Ribeiro/ Feirante Pastéis Salgados
 OA 10.613/07 Marlene Prudenciano de Souza/ Feirante açougue
 OA 10.656/07 Sergio Masahiro Mayeda/ Feirante Pastéis e Salgados
 OA 10.810/07 Luciani de Cássia Loreto Rodrigues/ Feirante Pescados
 OA 10.811/07 Edivaldo Santo Guelfi/ Feirante Pescados
 OA 10.936/07 Maria Astrogilda Duarte/ Feirante Condimentos
 OA 11.021/07 Valeria Maria Lemos ME/ Feirante Condimentos
 OA 11.070/07 Maria de Lourdes do Carmo / Feirante Condimentos
 OA 11.237/07 João Ricardo da Silva/ Feirante Frios
 OA 11.336/07 Sonia Aparecida Penha/ Feirante açougue
 OA 11.528/07 Maria José de Oliveira Pereira/ Comboio Ovos
 OA 11.533/07 José Ribamar Santos Ramos/ Feirante Condimentos
 OA 11.541/07 Minoru Miyasato/ Feirante Pastéis
 OA 11.793/07 Eraldina de Oliveira Souza/Varejão Cecap Ovos
 OA 12.007/07 Ladislau Rodrigues de Souza/ Eliete Eugenia Ferro ME/ Baixa RT
 OA 12.997/07 Faten El Masri/ Drogaria Guarú Paes Ltda. ME/ Baixa RT
 OA 13.689/07 Tharcila Viana Chaves/Ineide Maria dos Santos Rodrigues ME/ Baixa RT
 OA 14.728/07 Jonas de Freitas Netto/Drogaria Farma Stella Maris Ltda/ Baixa RT
 OA 15.223/07 GL Eletrônico Ltda/ Cancelamento do CEVS/ Ambulatório Médico

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 44.200/03 Supermercado Santa Chiara Ltda
 Proc. 15.640/04 Mini Mercado do Jardim Diogo Ltda
 Proc. 23.766/04 Neveline Hospitalar Farmacêutica Ltda
 Proc. 17.430/05 José Antonio Francisco da Cruz
 Proc. 144/06 Veros Produtos Químicos Ltda EPP
 Proc. 4.406/06 Severino Israel de Lima
 Proc. 6.624/06 Sírio E Schalch Serviços Odontológicos Ltda/ Laudo Técnico Avaliação
 Proc. 19.043/06 Amesp Saúde Ltda/ Laudo Técnico
 Proc. 23.226/06 Cargopress Transportes e Logística Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação
 Proc. 28.582/06 Laboratório de Análises Clínicas Sanitas SC Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação
 Proc. 30.479/06 Mariceles da Silva Gerico
 OA 46.149/06 Wilson Alves de Farias
 Proc. 51.913/06 Comercial Maxi GR Ltda/ Laudo Técnico Avaliação
 OA 15.031/07 Clínica de Fraturas e Fisioterapia Bom Clima SC Ltda

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS

Proc. 26.916/03 Farmácia Virtual Ltda ME
 OA 11.639/07 Transportadora Colatinense Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS

OA 29.185/04 Misuzu Nakamura/ Consultório Odontológico
 Proc. 2.926/05 Antonio José da Silva/ Tratamento de Beleza
 OA 17.412/06 Florestas Indústria e Com. de Produtos de Beleza Ltda/ Indústria de Cosméticos
 OA 23.037/06 Mikaela R Basso Blaco/ Misuzu Nakamura/ Baixa de RT
 OA 23.040/06 Adriana Dias de Almeida/ Misuzu Nakamura/Termo de RT
 OA 23.401/06 Misuzu Nakamura/Equip. de RX Dabi Atlante Modelo Spectro II série n/ident.
 OA 23.403/06 Misuzu Nakamura/canc. do equip. RX da Marca Gnatius / XR6010 n° série 50763
 Proc. 29.546/06 Xiksis Ind. de Cosméticos Ltda/ Ind. de Cosm. Perfumes e Produtos de Higiene
 Proc. 31.390/06 Misuzu Nakamura/ Consultório odontológico s/ Equipamento de RX
 Proc. 38.587/06 Elca Cosméticos Ltda/ Comércio Atac. de Cosméticos e produtos de perfumaria

Proc. 42.764/06 Forcer News Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda/ Indústria de Cosméticos
 Proc. 43.832/06 Mony Industrial Ltda/ Indústria de Cosméticos Perfumes e Produtos de Higiene
 OA 43.889/06 Genco Química industrial Ltda/ Indústria de Saneantes Domissanitários
 OA 45.387/06 Vivian Regina Tristão/Drog. e Perfumaria Rafaela de Guarulhos Ltda/ Baixa RT
 OA 46.459/06 Havana Radiologia Odontológica Ltda/ Serviços de Diagnósticos por Imagem com uso de radiação ionizante / Marca Yoshida Modelo Panoura n° série CL 009
 O A 3.138/07 Andréia Gimenes Bocato Leme/ Consultório odontológico c/ Equip. de RX da Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II n° série 9676
 Proc. 3.242/07 Maria Cristina Martinez/ Tratamento de Beleza
 OA 5.108/07 Drogaria São Paulo S A / Drogaria
 OA 6.441/07 Rosana S. da Silva Inô/Drogaria e Perf. Rafaela de Guarulhos Ltda ME/Drogaria
 OA 6.809/07 Farmarin Indústria e Comércio Ltda/ Indústria de Saneantes e Domissanitários
 OA 7.029/07 Mônica Fernandes de Camargo/Drogaria e Perfumaria Mine Ltda/ Baixa RT
 OA 7.033/07 Maisa de S. Rodrigues/ Drogaria e Perfumaria Mine Ltda/ Termo RT
 OA 7.983/07 Allergan Prod. Farm. Ltda./ Fab. de Mat. p/ usos médicos hosp. e odontológicos
 OA 7.986/07 Allergan Produtos Farmac. Ltda./ Fabricação de Med. alopatícos p/ uso humano
 OA 9.186/07 Mikaela Reginee Basso Blanco/Misuzu Nakamura/ Termo RT
 OA 10.348/07 Paula Raquel de Souza/ Sandra Regina Psaquevich Drogaria ME/ Termo RT
 OA 10.410/07 Alexandre Rodrigues de Oliveira/ Consultório Odontológico c/ Equip. de Rx Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II n° série 8228
 Proc. 10.865/07 Veros Produtos Químicos Ltda/ Indústria de Aditivos p/ alimentos
 OA 10.906/07 Carlos Alberto Assumpção Pacheco/ Consultório Odontológico s/ Equip. Raios-X
 OA 11.044/07 Lílian Lemos/ Andréa Ono/ Baixa RT Substituta
 OA 11.045/07 Elaine Kotinda Yamaji/ Andréa Ono/ Termo de RT
 OA 11.114/07 Teresa Cristina Laurito Batista/ Consultório Médico
 OA 11.117/07 Cláudio Ângelo Laurito/ Consultório Médico
 OA 11.323/07 Tobicar Drogaria Ltda/ Drogaria
 OA 11.386/07 Paulo Sukehiro Isobe/ Consultório Médico
 OA 11.700/07 Marcelo Vaz Duarte/ Consultório odontológico c/ Equip. de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X n° série 0345
 OA 11.595/07 Tadayoshi Tiba/ Consultório Médico
 OA 11.765/07 Denis Julio de Azevedo/ Consultório Odontológico s/ Equip. Raios-X
 OA 12.008/07 Viviane Barbosa Avilar/ Consultório Odontológico s/ Equip. Raios-X
 OA 12.016/07 Wilson Talmelli Junior/ Consultório odontológico c/ Equip. de RX Marca Funk Modelo RX 10 n° série 2403/0028
 Proc. 12.194/07 Fábria Terezinha Giraldi/ Cancelamento Notificação Preliminar
 OA 12.226/07 Marcelo Lacerda de Moraes/Luxor Farma Ltda/ Baixa RT
 OA 12.517/07 Marcio Roberto da Silva Prado/Drogaria Santa Emilia de Guarulhos Ltda ME/Baixa RT
 OA 12.520/07 Mauro Saraceni Santoni/ Consultório Odontológico s/ Equip. Raios-X
 OA 13.091/07 Havana Radiologia Odontológica Ltda/ Serviços de Diagnósticos por Imagem com uso de radiação ionizante / Marca Astex Modelo Odontomax n° série 2655
 OA 13.119/07 Gustavo Marcelo Vinent/Proair Serv. Auxiliares de Transp. Aéreo Ltda/ Baixa RT
 OA 13.290/07 URCCA Urologia Clínica Cirúrgica Associada Ltda/ Consultório Médico
 OA 13.539/07 José Cunha/Proair Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda/ Termo RT
 OA 13.843/07 Aurélio Moreira da Fonseca/ Irmãos Guimaraes Ltda/ Baixa RT
 OA 13.913/07 Michelle Reis R. de Carvalho/Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda/ Baixa RT
 OA 13.919/07 Lidiane Matsumura Omatí/ Consultório Odontológico s/ Equip. Raios-X
 OA 13.920/07 Aparecida Yukiko Kido/ Consultório Odontológico s/ Equipamento de RX
 OA 14.023/07 Denise Rodrigues Alves Teixeira/ Transportadora Cometa S A / Baixa RT
 OA 14.028/07 Priscila de Cássia Cassola Morales/ Transportadora Cometa S A/ Termo RT
 OA 14.133/07 Mario K. Shimizu/ Cons. Odonto; c/ Equip. Trophy Mod. Minorex n° série 48935
 Proc. 14.271/07 Usam Serviços de Assistência a Saúde Ltda/ Clínica Médica

Proc. 15.639/07 SSO Super Smile Odontológica SC Ltda/ Cons. Odonto c/ equipamento de RX
 Proc. 15.712/07 Marcelo Lagreca Leme/Andréia Gimenes Bocato Leme/ Termo RT
 Proc. 16.674/07 Rudimar Raimundo da Silva/ Cancelamento NP n° 70581
 Proc. 16.842/07 Aline Caíres Pinheiro/ Consultório Odontológico c/ Equip. Raios-X marca Procion Modelo ION X10 n° série N/C
 Proc. 18.081/07 Bruno Oswaldo Kaup/ Consultório Médico
PROCESSOS INDEFERIDOS
 Proc. 32.264/03 Alessandra Aparecida Ventura
 Proc. 52.192/06 Elcio Goulart da Silva/ Prorrogação de Prazo n° 98858
 Proc. 11.216/07 Farmácia D Pedro II de Guarulhos Ltda

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS

Proc. 17.816/05 Misuzu Nakamura
DEFERIDO A AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS à BASE DE MISOPROSOL
 Proc. 28/07 Home Care Medical Ltda
DEFERIDO A AUTORIZAÇÃO P/ PERMISSÃO DE VENDA DE SUBSTANCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98/ RETINÓIDES
 Ofício n° 280/06-DTVS-SS.02.03
 Drogasil Loja 158
 Rua Sete de Setembro, n° 58

Guarulhos - SP
PROCESSOS DEFERIDOS
 Proc. 47.051/03 A R. Distribuidora de Congelados Ltda/ Comércio Atacadista de Sorvetes
 Proc. 14.495/05 Ademir Tenório de Oliveira Guarulhos ME/ Mercadoria
 Proc. 18.735/05 Comércio de Doces Família Ltda/ Bomboniere
 Proc. 35.099/05 Físio Ideal Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação
 Proc. 49.675/05 Hospital Saúde Guarulhos Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação
 OA 13.659/06 Pharmacee Fórmulas e Cosméticos Ltda ME/ Farmácia de Manipulação
 Proc. 15.046/06 Gibi Transportes Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação
 Proc. 19.574/06 Comercial Maxi GR Ltda/ Laudo Técnico Avaliação
 Proc. 21.016/06 WV Empreendimentos e Participações Ltda/ Laudo Técnico Avaliação
 Proc. 22.523/06 Fazendinha Point Comestíveis Ltda/ Restaurante
 Proc. 26.923/06 Lanchonete Vitória de Guarulhos Ltda/ Restaurante
 Proc. 29.126/06 Transportes Translovato Ltda/ Laudo Técnico Avaliação
 Proc. 38.080/06 Vânia R. de Moura * S. Braga/ Pharmacee Fórmulas e Cosm. Ltda ME/Baixa RT
 OA 42.614/06 Rogério Augusto de Arruda/ Pharmacee Fórmulas e Cosm. Ltda ME/Termo RT
 OA 43.679/06 Fabiana Harumi Muto/ Pharmacee Fórmulas e Cosméticos Ltda ME/Termo RT
 Proc. 51.953/06 Albert Migliozi/ Restaurante
 OA 6.248/07 Sanilar Comercial Ltda/ Fabricação de outros defensivos Agrícolas
 Proc. 6.327/07 Já Fenix Pizzaria e Delivery Ltda/ Pizzaria
 OA 8.243/07 Elizabeth Domingos Belo/ Feirante Condimentos
 OA 8.307/07 Farmácia e Perfumaria Bom Clima Ltda/ Drogaria
 OA 8.765/07 Rubens Venâncio/ Comboio Pescados
 OA 9.671/07 Zilda Alves da Silva/ Feirante Condimentos
 OA 9.703/07 King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda/ Comércio Atacadista de Cosméticos/ Produtos de Higiene e Perfumes
 OA 9.704/07 King Limp Comércio de Prods. de Limpeza Ltda/ Comércio Atacadista de Saneantes e Domissanitários
 OA 9.706/07 King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda/ Comércio Atacadista de Produtos de correlatos
 O A 9.720/07 Ângelo Gobetti/ Controle de Pragas Urbanas
 OA 9.878/07 Elias Prescinato Borrero/ Feirante Ovos
 OA 9.893/07 H Arite Comércio de Doces Ltda/ Feirante Doces e Salgados Embalados
 Proc. 10.025/07 Mauricio René Rivera Paz/ Veículo Motorizado Cachorro quente
 OA 10.141/07 Maria de Fátima do Nascimento/ Comboio condimentos
 OA 10.145/07 Lincoln Kanashiro/ Feirante Pastéis/ Salgados e Bebidas c/ procedência
 OA 10.151/07 Luiz Akio Myashiro/ Feirante Pastéis Salgados e Bebidas c/ Procedência
 OA 10.205/07 Gilberto Matsuda/ Feirante Pastéis Salgados e Bebidas c/ Procedência
 OA 10.206/07 Seiji Miyasato/ Feirante Pastéis/Salgados e Bebidas c/ Procedência
 OA 10.275/07 Jaime Kanashiro/ Feirante Pastéis/Salgados e Bebidas c/ Procedência
 OA 10.375/07 Murakami Comércio de Pescados Ltda/ Feirante Pescados
 OA 10.423/07 Érika Cardoso/Drogaria Alonso Ltda/ Baixa de RT
 OA 11.527/07 Maria de Fátima Tavares da Silva/ Feirante Condimentos
 OA 10.614/07 Arnaldo Prescinato Borrero/ Feirante Doces e Salgados Embalados
 OA 10.695/07 Ana Rosa Barbosa da Silva/ Feirante Condimentos
 OA 11.067/07 Elza Moreira Rocha/ Feirante condimentos
 OA 11.079/07 Julio Massaaki Miyashiro/ Feirante Pastéis/ Salgados e Bebidas c/ procedência
 OA 11.111/07 Maria Creuza Cerqueira de Almeida/ Condimentos Feirante
 OA 11.115/07 Marco Antonio Santana Feirante ME/ Feirante Açougue
 OA 11.118/07 Tuguivo Nakashima/ Feirante Ovos
 OA 11.197/07 João Dutra Carneiro/ Comboio/Pastéis/ Salgados e Bebidas c/ Procedência
 OA 11.229/07 Amélia Marques Silva/ Comboio Condimentos
 OA 11.261/07 Gregório Rodrigues Dias /JKT Comercial Farmacêutica Ltda/ Baixa RT
 OA 11.271/07 luzi & Katsuki Murakami Ltda ME/ Feirante Pescados
 OA 11.272/07 Bunjiro Murakami & Filhos Ltda/ Feirante Pescados
 OA 11.316/07 Daniel Rodrigues Dela Cruz/ Feirante Ovos
 OA 11.527/07 Maria de Fátima Tavares da Silva/ Feirante Condimentos
 OA 11.688/07 Dilma Maria de Jesus/ Farmaclima Ltda/ Termo de RT
 OA 11.690/06 Dulce de Moraes/ Feirantes Condimentos
 OA 11.859/07 Vicente de Paulo Palhares/ Veículo Motorizado Caldo de Cana
 OA 12.369/07 Moacir Daizen ME/ Feirante Ovos
 OA 12.924/07 Adelcio de Oliveira/ Feirante Pescados
 OA 13.317/07 Sterifarma Produtos Cirúrgicos Ltda/ Comércio Atacadista de Produtos Correlatos
 OA 13.795/07 Solange Ykoyama/ Drogaria São Paulo S A/ Termo de RT
 OA 13.806/07 Drogaria São Paulo S A / Alteração de Endereço pela PMG
 OA 13.966/07 Helenice Santana da Silva/ Carrefour Comércio e Indústria Ltda/ Termo RT
 OA 14.662/07 Maria Cicera dos Santos/ Feirante Doces e Salgados embalados c/ Procedência
 OA 14.868/07 Alcides Gonçalves/Drogaria Vitabella Ltda/ Termo de RT
 OA 14.871/07 Claudete Sayuri Kawamoto/ Drogaria Vitabella Ltda/ Termo de RT
 OA 15.237/07 Aline Teline Bernardino/Weg Indústrias S A/ Termo de RT
 OA 15.241/07 Lílian de Toledo Lima/ Weg Indústrias S A / Baixa de RT
 AO 15.306/07 José Antonio Rodrigues da Silva/ Rosa Comercial Drog. e Perf. Ltda/Termo RT

OA 16.027/07 Elaine Cristina da Silva/ Drogaria e Perfumaria Cavalcante Ltda/ Baixa RT
 OA 16.964/07 Sílvia Regina Gorgueira Monteiro Romão/ Cancelamento do CEVS/equipamento de RX Marca Gnatius Modelo XR6010 n° série 290712
 OA 17.303/07 José Ricardo da Silva/Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A / Alteração do Representante Legal
PROCESSOS INDEFERIDOS
 Proc. 11.032/03 Elaine da Graça Garcia
 Proc. 21.506/04 VBM Farma Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda ME
 Proc. 16.537/05 Laércio Pereira da Silva
 Proc. 17.430/05 Jorge Marcelo Araújo Santiago/ Prorrogação de Prazo
 O A 5.135/07 Nova Conquista de Guarulhos Restaurante Ltda.
 OA 11.265/07 William M. Junkert/JKT Coml. Farmac. Ltda/ Termo RT/Alteração de Endereço
 OA 18.044/07 J Bergamo Comercial Ltda
 Proc. 18.081/07 Bruno Oswaldo Kaup
 Proc. 18.135/07 Fátima Rocco Shiguemiti

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS

Proc. 5.141/05 Di Biazzi Transportes Ltda

Proc. 28.020/05 Dedetizadora All Clean Ltda

Proc. 39.714/05 Acácia Representações Exportação e Comércio de Alimentos Ltda

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

Em 6 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 12/2007 - SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA SANTOS**,

no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, Departamento do Conservatório Municipal de Artes, Museu Histórico Municipal e aos demais funcionários desta Secretaria, no dia 09 de junho, devendo haver compensação das horas, em virtude do Ponto Facultativo de 08 de junho de 2007.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 042/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/06/2007**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: 13801/1998- PAT
 Requerente: PARCHEMICAL DO BRASIL LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 30142

Relator: Andrea Rinaldi de Campos
 Processo nº: 16567/2003- PAT
 Requerente: ONESIMO ALVES COSTA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - REF. EXERC. 2004 CONF. LM 4158/92 E 4911/97

Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 26245/2003- PAT
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1

Recorrente: Rivaldo José de Vasconcelos
 Assunto: Encaminha documentos -01 requerimento de aposentado p/ benefícios constantes nas leis 4158/92 e 4911/97

Relator: Roberto Bissoli
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 32720/2003- PAT
 Requerente: AGENDE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO - CONTRATO 210/2001 SF612

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Processo nº: 37634/2005- PAT
 Requerente: ANANI NAZIOSENO LOPES
 Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 404839

Relator: Roberto Bissoli
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 48076/2005- PAT
 Requerente: MAURICIO DIAS DA SILVA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL -401931
 Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias
 Processo nº: 6569/2006- PAT
 Requerente: ADALBERTO SERAFIM DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Relator: Milton Benedito Teotônio
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 25483/2006- PAT
 Requerente: OSWALDO PEREIRA DA SILVA
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 06 407 123 - REVISÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 25495/2006- PAT
 Requerente: JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIAS - REF. REVISÃO LANÇAMENTO RECIBO 2006.407.000107 E/OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 33232/2006- PAT
 Requerente: CLARICE VILELA PRADO
 Assunto: CANCELAMENTO DE LAÇAMENTO RECIBO 2006.003.010787 E OU BEM COMO DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo nº: 51245/2006- PAT

Requerente: REAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AS
Assunto: RECURSO Á JUNTA DE RECURSOS
FISCAIS (REF VER.DE VALOR VENAL
EX.2006)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO 298/2007 - CMDCA
O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente, conforme atribuições contidas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando ainda as Leis Municipais 3.802 de 18.06.1991 e 4.341 de 14.08.1992 e da deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 17.05.2007.

RESOLVE:

1 - **APROVAR** o registro neste CMDCA da entidade de atendimento à criança e ao adolescente do município:
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DO JARDIM SANTA EMÍLIA
REGISTRO Nº 070
LIVRO II
FOLHA 83
POPULAÇÃO ATENDIDA – CRIANÇA E ADOLESCENTE
TIPO DE ATENDIMENTO – SÓCIO EDUCATIVO CRECHE

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA.

2 - O não cumprimento dos artigos 90 e 91 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, acarretará na suspensão do registro neste CMDCA, além da informação ser levada aos Conselheiros Tutelares e da Vara da Infância e Juventude do Município de Guarulhos, sobre a situação da entidade, caso venha a ocorrer.

3 - O termo da presente Resolução tem caráter retroativo a **31.12.2006**.

4 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO 08/2007 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que as **PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS** irão se realizar

em data, horário e local a seguir:

- Dia 12.06.07 – as 19h30min - Região Conselho Tutelar Centro – Local: Centro Social Santa Cruz do Taboão – Tel.: 6402.4332;

- Dia 15.06.07 – as 19h30min – Região Conselho Tutelar Pimentas – Local: E.E. Professor Antônio Viana – Rua Turim nº 196 – Parque Jurema;

- Dia 18.06.07 – as 19h30min – Região Conselho Tutelar São João/Bonsucesso – Local: E.E. Professor Salim Mudeh - Av. Sagres nº 136 – Próximo ao P.A. São João; e

- Dia 19.06.07 – as 19h30min - Região Conselho Tutelar Cumbica – Local: Núcleo Baturai – 6412.2186.

Maiores Informações – Tel.: 6408-5123

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



*“O Esporte e a Escola
no mesmo time”*



AULAS GRATUITAS

*Uma grande oportunidade para
seus filhos, sobrinhos e netos*

Informações:

6406-2088

6406-9543

+ Muitas modalidades esportivas
para crianças de 7 a 17 anos

+ Materiais de treinamento
e reforço alimentar para
todos os participantes.

IPREF

Portaria nº 055/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0488/2007-IPFPMG;

CONCEDE, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **MARIA MAGDALENA BAPTISTA**, dependente do segurado falecido Sr. Walter Pereira Caldas, a contar de 01/04/2007, data do óbito.

Guarulhos, 11 de junho de 2007.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

Portaria nº 056/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0563/2007-IPFPMG;

CONCEDE, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **SONIA SALAMON CIPELLI**, dependente do segurado falecido Sr. Laert Cipelli, a contar de 01/05/2007, data do óbito.

Guarulhos, 11 de junho de 2007.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15210

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.149/07, de 30/5/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **ADRIANA AFONSO**, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **NAILDES GOMES DA SILVA** (cód.20994), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15211

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.148/07, de 29/5/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ADILSON VALENTE**, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **MAISA ESCANHOELA VICENTE** (cód.20952), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15212

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.141/07 de 29/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **LILIAN SANTOS DE SÁ** (cód.21173), RG nº 30.037.654-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15213

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.147/07, de 29/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ CARLOS MARUOKA**, **RESOLVE**, a partir de 29/5/07:

EXONERAR

- **ANDRÉ LUIZ DIELLE DE MIRANDA** (cód.20820), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15214

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.146/07, de 29/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ CARLOS MARUOKA**, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MIRIAN TOMINAGA** (cód.21174), RG nº 15.681.987, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15216

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.176/07, de 1º/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PAULO CARVALHO**, **RESOLVE**, a partir de 4/6/2007:

EXONERAR

- **ABEL GONÇALO DE OLIVEIRA** (cód.15629), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **MAURICIO CARDOSO CARVALHO** (cód.8597), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ABEL GONÇALO DE OLIVEIRA** (cód.15629), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15217

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.177/07, de 1º/6/2007, **RESOLVE**, a partir de 4/6/2007:

EXONERAR

- **NELSON AMÉRICO** (cód.11531), do cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MAURICIO CARDOSO CARVALHO** (cód.8597), RG. 13.581.653, para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15218

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.168/07 de 31/5/2007, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **MILTON SOARES** (cód.15148), Agente Legislativo Técnico Superior, NE-0, 722 (setecentos e vinte e dois) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 17/5/2005 a 10/5/2007, já descontados 2 (dois) dias de faltas injustificadas, não tendo apresentado licenças saúde de quaisquer espécies.
CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15219

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.186/07, de 4/6/07, **RESOLVE**, a partir de 5/6/2007:

EXONERAR

- **ABDO LCARIM MAZLOUM** (cód.70), do cargo de Diretor de Programação Financeira, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROBERTO TROTTA** (cód.5712) RG nº 11.956.686, para ocupar o cargo de Diretor de Programação Financeira, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de junho de 2007.
PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **MAURÍCIO CARDOSO CARVALHO**
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: A Z COMÉRCIO DE PERSIANAS E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002734.

OBJETO: Confecção, instalação e serviços de manutenção de persianas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.298,90 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços serão aplicados na sede provisória do centro operacional Gopouva.

CREADOR: COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002546.

OBJETO: Aquisição de cabo flexível e fita isolante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.469,40 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: O material se faz necessário para as instalações elétricas da sede provisória do centro operacional de Gopouva na Ponte Grande.

CREADOR: COMERCIAL TAKEL – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: GENERAL RESEARCH CONSULTORIA INFONET LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002405.

OBJETO: Contratação de empresa para reparo no sensor de geofone eletrônico, modelo GMIC marca Palmer.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço impedirá o correto desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: KEMWATER BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.507,23 (cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o

tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 193.778,35 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREADOR: SEMINÁRIOS ADUANEIRAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002462.

OBJETO: Participação de servidores no curso: "Administração de Contas a Pagar, Contas a Receber e Tesouraria".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.011,27 (um mil e onze reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.273,98 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia.

CREADOR: LUCK COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002047.

OBJETO: Aquisição de baldes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no desenvolvimento das atividades de higienização e limpeza dos próprios da autarquia.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001425.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.564,83 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 12 de junho de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 01/06/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.059,17 (vinte e seis mil e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Informamos ainda que no comunicado de pagamento publicado em 05/06/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.361,08 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos),

R\$ 11.179,49 (onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais),

R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2007 - 11/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.105,71 (um mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 12 de junho de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.107

de 04 de junho de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 295/2007 – SAAE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, a partir de 05/06/2007, a Senhora **Juliana Silveira Coelho**, Tecnólogo.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de junho de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.108

de 06 de junho de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 3.027/2007 - SAAE,

RESOLVE: Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ivanir Jarro Joaquin

Membros: Haroldo Peixoto de Araújo

Vera Lúcia Moreira da Silva

Márcio Augusto Correia Barbosa

Waldir Wagner Andriolo

Márcio de Moura Leite

Joel Barbosa

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 21.109

de 06 de junho de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2987/2007 – SAAE,

DESLLIGA, a contar de 19/05/2007, do Quadro Celetista, o Senhor **Edigar Messias dos Santos, Leitor de Hidrometros**, por motivo de falecimento.

PORTARIANº 21.110</

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2005

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. Carlos Chnaiderman, no uso das suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de validade, por mais 02 (dois) anos, a contar da data da validade, 10 de junho de 2007, do Concurso Público nº 01/2005, objeto do processo administrativo 08/2005, para os cargos de CALCETEIRO, MECÂNICO DE CAMINHÃO/ÔNIBUS, OPERADOR DE RETRO/PÁ-CARREGADEIRA e ORIENTADOR com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal

Guarulhos, 12 de junho de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 003/2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL

MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTADOR

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 003/2007, Torna Público a Classificação Final dos candidatos inscritos para os cargos de Contador e Médico de Segurança do Trabalho.

3 - CONTADOR

Inscrição	Candidato	Documento	Língua		Conh.	Total de Pontos	Classificação
			Portuguesa	Específicos			
1145	Cristiano Prudencio	341429454	7	35	42	1	
1166	Deize Lins	353089680	8	34	42	2	
2194	Antonio Jose Pires	87800093	9	33	42	3	
132	Marcos da Silva Rodrigues	10373365	7	34	41	4	
1366	Roselene Mann Oliveira	211433846	8	33	41	5	
718	Nilson Nogueira de Andrade	322399750	8	33	41	6	
2280	Luciana Campos da Natividade	108762535	5	35	40	7	
485	Jean Araujo Silva	249922058	8	32	40	8	
1354	Andre Luiz da Silva Toledo	286444410	6	32	38	9	
454	Jose Claudio da Silva Aguiar	291513827	8	30	38	10	
623	Antonio Donizeti Russo	173017332	10	28	38	11	
497	Wilson Pereira Sutti	3486131	5	32	37	12	
554	Laercio dos Santos Mendes	72880764	5	32	37	13	
1698	Vicente Carlos Anastacio	75476964	6	31	37	14	
2404	Solange Borges de Souza	335767515	6	30	36	15	
2349	Fabio Candido Torres	158300968	5	29	34	16	
216	Luis Rafael Grillo	255057210	6	28	34	17	
2563	Thais Monteiro Andrade da Silva	08964809	7	27	34	18	
518	Oswaldo Tenorio de Lima	15406516	5	28	33	19	
801	Flavio Goncalves da Silva	355377986	7	26	33	20	
1812	Everaldo Luis Xavier Magalhaes	134744871	8	25	33	21	
602	Mauro de Oliveira Lima	29961142	6	26	32	22	
363	Ricardo Massami Okuyama	51396820	5	27	32	23	
1374	Renata Batista da Silva	267839443	5	27	32	24	
931	Tatiana Gama Ricci	294402706	6	26	32	25	
1325	Regio Lima da Cruz	246154615	8	23	31	26	
584	Mirian Yoko Mine	234259176	8	23	31	27	
334	Reinaldo da Silva Nogueira	192655590	6	24	30	28	
1527	Julio Cezar Chibatt	9306855	7	23	30	29	
966	Leonor Messias Rodrigues Basilio	17923318	5	24	29	30	
1851	Roberto Machado da Rocha	92215798	5	22	27	31	
1809	Regina Vaghetti	16534698	6	21	27	32	
240	Janete Bueno Vieira	286400273	5	21	26	33	
423	Ricardo Lucio de Souza Andrade	344031445	6	20	26	34	

5- MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Documento	Língua		Conh.	Total de Pontos	Classificação
			Portuguesa	Específicos			
328	Mauricio Poderoso de Araujo	1154239	7	33	40	1	
523	Gustavo Potier Pereira da Silva	6688766	5	25	30	2	

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo X a seguir transcrito:

X. DOS RECURSOS

1. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00hs às 17:00hs, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

1.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

1.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

3. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.

4. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 12 de junho de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Armador

Classificação	Nome
4º	Roselino Joao Sebastiao

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
601º	Robson Henrique Lopes
602º	Elaine Mendes Dos Santos
603º	Catia Mirian Da Silva Gomes
604º	Elizabeth Resende Ribeiro
605º	Cesar Martins Da Silva
606º	Williams Marques Dos Santos
607º	Josemar Reboredo De Freitas
608º	Rodrigo Da Silva

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
42º	Patricia Lucinari
43º	Guilherme Da Costa Criscuolo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
252º	Manoel Rafael Neto
253º	Izael Sergio Correa
254º	Jose Rocha Dias
255º	Maria Luiza Da Silva
256º	Marcelo Benedito De Freitas
257º	Wilson Pereira Ramos
258º	Katia Regina Sartori
259º	Jucilene Pereira Da Silva
260º	Maria Cristina Pereira
261º	Maria Do Carmo Do Nascimento
262º	Pedro Rubens Zozzai
263º	Maria Aparecida Ferreira Neves
264º	Maria Lucia Da Conceição Santos
265º	Eunice Ferreira Lopes
266º	Jenivaldo Domingues De Oliveira
267º	Santos Alves De Souza
268º	Fabio Alexandre Ferreira Santos

269º	Francisco Alves Firmino
270º	Vera Lucia Rosa Da Silva Lacerda Beltrani
271º	Zilda Fonseca Dos Anjos
272º	Maria Nazare De Souza Andrade
273º	Maria De Lourdes Santos Silva
274º	Francisca Das Chagas Veras Seixas
275º	Edmilson Felix Da Silva
276º	Claudia Ferreira Dos Santos
277º	Rodrigo Sena De Brito
278º	Mara Figueiredo Do Croppo
279º	Renato Dos Santos Ferreira
280º	Gildasio Batista Araujo
281º	Maximino Americo
282º	Marta Regina Rodrigues
283º	Rosemira Aparecida Valentim Bertacini
284º	Maria Aurea Barreto Souza Santos
285º	Rosimere Andrade De Lima
286º	Jose Pereira Da Silva
287º	Severina Maria De Santana
288º	Maria Aparecida De Paula
289º	Vanderli Aparecida Dos Santos
290º	Rogério Joao Da Silva
291º	Jose Ricardo Neto
292º	Clotilde Aparecida Hernandes Duarte
293º	Zuleide De Lima De Souto
294º	Sonia Maria Pereira
295º	Ivanete De Andrade
296º	Maria Silvana Marques De Oliveira
297º	Iraci Da Silva Mauricio
298º	Jose Manoel Do Nascimento
299º	Rosimeire Cabral Santos Silva
300º	Aparecida Das Graças De Abreu
301º	Ana Maria Batista Lopes
302º	Raquel Elias Dos Santos Marta
303º	Jose Fernandes
304º	Reginaldo Gonçalves Dos Santos
305º	Maria Aparecida Alves Aragão
306º	Jailson Borges Da Silva
307º	Valfredo Da Costa Jesus
308º	Maria Aparecida De Jesus
309º	Maria Antonieta Sousa De Paula
310º	Mario Sergio Ribeiro Santana
311º	Lucia Ieda Genesis
312º	Francisco Das Chagas Da Silva
313º	Rosa Vidal Dos Santos
314º	Joao Dantas

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
38º	Ygor Soares
39º	Paulo Roberto Stradiotti

Cargo: Técnico de Informática

Classificação	Nome
12º	Fabio Daros Da Silva

Guarulhos, 12 de junho de 2007.

Carlos Chnaiderman

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 005/2006

HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE PSICOLOGO

O Sr. Diretor Presidente da PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público 005/2006, para o cargo de Psicólogo.

Guarulhos, 12 de junho de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **A G MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de madeiras para obras.

VALOR: R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de madeiras que serão utilizadas na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 510/2006

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 3.087,36 (três mil e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I aos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **ADIESEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DIESE**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 314/2006

OBJETO: Realização de coleta de lixo ambulatorial.

VALOR: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no serviço de coleta de lixo ambulatorial, ocasionando transtornos para esta empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREDOR: **ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME**

PROCESSO: 477/2006

OBJETO: Aquisição de GNV - Gás Natural Veicular.

VALOR: R\$ 335,98 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de Gás Natural Veicular,

necessário para veículos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **B.BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.

VALOR: R\$ 881,90 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **BANCO VR S/A**

PROCESSO: 233/2005

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 198.869,47 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, ocasionando transtornos na alimentação dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: **BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA**

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos

VALOR: R\$ 437,81 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-12/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CAMPONESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA.**

PROCESSO: 041/2007

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vassourões necessários para os serviços de limpeza das vias públicas que são de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CANI INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

PROCESSO: 377/2004

OBJETO: Aquisição e assistência técnica do equipamento Copiadora.

VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na assistência técnica do equipamento de realiza cópias xerográficas para esta empresa, ocasionando transtornos aos diversos serviços administrativos realizados pela mesma que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CARDANS GUARU COM. DE PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de

relevante interesse público.

CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.704,80 (dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para obras.

VALOR: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA**

PROCESSO: 308/2006

OBJETO: Execução de Obras de drenagem e pavimentação na Rua Baixo, Vila Nova Cumbica (trecho: Rua João Batista Nogueira a Av. Nova Cumbica0.

VALOR: R\$ 56.918,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a paralisação na execução de obras de drenagem e pavimentação em vias públicas que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para obras.

VALOR: R\$ 2.173,50 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferro, aço e materiais de acabamento para obras.

VALOR: R\$ 1.042,50 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferro e aço que serão utilizados para o acabamento de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**

PROCESSO: 429/2006

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 2.290,50 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-14/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL para a cozinha que é necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: **CONFECÇÕES ANTA LTDA**

PROCESSO: 267/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.

VALOR: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes necessários aos funcionários desta empresa e consequentemente, ocorreria grandes transtornos na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 221/2006

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 1.565,28 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 585/2006

OBJETO: Aquisição de brita graduada simples, brita 1 e 3 e pedrisco.

VALOR: R\$ 33.783,79 (trinta e três mil, setecentos e

oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 478/2006

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.

VALOR: R\$ 5.420,66 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que é necessário para a realização dos serviços de tapa valas deste Município que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 300/2006

OBJETO: Contratação dos serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.

VALOR: R\$ 70.310,96 (setenta mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto necessário para os serviços de tapa valas deste Município que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 294/2006

OBJETO: Execução de obras de pavimentação em diversas ruas do bairro Cidade Soberana.

VALOR: R\$ 30.016,87 (trinta mil e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 089/2004

OBJETO: Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica.

VALOR: R\$ 30.984,73 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas obras de drenagem realizadas por esta empresa, que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 239/2006

OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.

VALOR: R\$ 1.305,08 (um mil, trezentos e cinco reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-29/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA.**

PROCESSO: 142/1995

OBJETO: Pagamento de acordo de dívida.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O pagamento do débito possibilita uma redução significativa do real montante da dívida, com grande vantagem para a coletividade.

CREDOR: **CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 333/2006

OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem em terrenos destinados a construção de escolas.

VALOR: R\$ 44.392,30 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a paralisação da execução de serviços de terraplenagem em terrenos destinados a construção de escolas que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 191/2006

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.

VALOR: R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da manutenção que é necessária para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALI**

PROCESSO: 047/2007

OBJETO: Aquisições de sucos.

VALOR: R\$ 826,20 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA**

PROCESSO: 399/2006

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto para vedação.

VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento dos materiais que serão utilizados na

realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **DIPROAÇO COM. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTD**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO GUARUCENTER LT**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.

VALOR: R\$ 1.224,60 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **ECON IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 858,28 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **ENGSTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 512/2006

OBJETO: Execução de estaca tipo strauss na Emef Lavras.

VALOR: R\$ 9.237,29 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de serviços no Emef Lavras, que são de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **ESPAÇONAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**

PROCESSO: 605/2006

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAUL**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 540,61 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

PROCESSO: 598/2006

OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.

VALOR: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CPII que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**

PROCESSO: 161/2007

OBJETO: Aquisições de carne bovina.

VALOR: R\$ 10.775,10 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 312/2006

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de areia, prejudicando a realização de obras de grande interesse público.

CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

PROCESSO: 474/2006

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RL1C.

VALOR: R\$ 16.722,09 (dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do

interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: JW BRANDÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA

PROCESSO: 423/2005

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.

VALOR: R\$ 5.134,11 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento destes serviços causaria grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: M. E. GRANATO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão instalados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 264/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.

VALOR: R\$ 8.971,20 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes aos funcionários desta empresa, causando grandes transtornos na realização de serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.211,50 (dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEI

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 1.597,00 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MANZANO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto para obras.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas, equipamentos e veículos.

VALOR: R\$ 966,80 (novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas, equipamentos e veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.298,49 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MESSIAS SERRALHERIA S/C LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de janelas de alumínio com vidros.

VALOR: R\$ 700,70 (setecentos reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que são necessários para o acabamento de obras de relevante interesse público.

CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 205/2006

OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo em concreto armado, alvenaria e gabião e escadaria hidráulica no Loteamento Jardim Brasil, Bairro Pimentas.

VALOR: R\$ 34.060,96 (trinta e quatro mil e sessenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção destes serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: MONCORVO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 570/2006

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 5.001,22 (cinco mil e um reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de calçados de segurança necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.

VALOR: R\$ 431,40 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de informática que são necessários para a execução de serviços informatizados desta empresa que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 384/2006

OBJETO: Aquisição de feijão tipo "carioca".

VALOR: R\$ 1.940,40 (um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto fundamental para compor a alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA

PROCESSO: 553/2006

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de café, ocasionando transtornos na composição do desjejum alimentar dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: OTERPREM PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA

PROCESSO: 154/2006

OBJETO: Aquisição de 7.500 m² de piso intertravado de concreto.

VALOR: R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na aquisição do material, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

PROCESSO: 098/2007

OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

PROCESSO: 462/2006

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa, que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse para o município.

CREDOR: PLATINA ALIMENTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA

PROCESSO: 240/2005

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.

VALOR: R\$ 12.498,36 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09-10-11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

PROCESSO: 559/2006

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.

VALOR: R\$ 1.322,04 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras desta empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 566,67 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 324/2005

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.

VALOR: R\$ 31.561,86 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações para esta empresa que são necessárias para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 326/2005

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.

VALOR: R\$ 29.443,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações para esta empresa que são necessárias para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: SERRARIA MOHR LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de madeiras para obras.

VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.794,07 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de ferramentas desta empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SISTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TEC DE COPIADORAS LTDA

PROCESSO: 460/2005

OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho de toner de máquina copiadora.

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na recarga dos cartuchos de toner que são utilizados na copiadora xerográfica desta empresa, ocasionando grandes transtornos aos serviços de fotocópias que são de relevante interesse público.

CREDOR: SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.723,60 (um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SUPERSSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a gráfica desta empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 9.091,00 (nove mil e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-07-08-10-13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TRACBEL SA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.549,00 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: VIPART IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de máquinas e equipamentos para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: VRM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos.

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 005/ 2006- PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 005/2006, publicado em 13 de março de 2007:
 ONDE SE LÊ:
 073.11.41.0039 R\$ 564,03
 LEIA-SE:
 073.11.41.0013 R\$ 564,03
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 229/96 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 229/96, publicado em 18 de junho de 1996:
 INCLUIR:
 092.50.10.0233 R\$ 285,60
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 120/2006 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 120/2006, publicado em 23 de março de 2007:
 ONDE SE LÊ:
 98 - 063.41.86.0365
 LEIA-SE:
 98 - 063.41.65.0365
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 018/99 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 018/99, publicado em 04 de março de 1999:
 ONDE SE LÊ:
 092.22.96.0060
 LEIA-SE:
 092.22.96.0025
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 047/2000 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 047/2000, publicado

em 24 de outubro de 2000:

ONDE SE LÊ:
 063.72.15.0177
 063.72.15.0082
 063.72.15.0067
 LEIA-SE:
 063.72.15.0172
 063.72.15.0077
 063.72.15.0062

Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 081/2006 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 081/2006, publicado em 07 de abril de 2006:
 ONDE SE LÊ:
 06 - 064.15.65.0142 R\$ 1.656,72
 LEIA-SE:
 08 - 064.15.65.0142 R\$ 1.153,01
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 093/2000 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 093/2000, publicado em 15 de dezembro de 2000:
 EXCLUIR:
 094.83.76.0037
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 056/95 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 056/95, publicado em 20 de julho de 1995:
 ONDE SE LÊ:
 094.54.76.0167 R\$ 340,04
 LEIA-SE:
 094.54.76.0167 R\$ 680,07
 EXCLUIR:
 094.54.87.0411 R\$ 340,04
 Guarulhos, 11 de junho de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente



O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do Fácil já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597